

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 091/2025.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de reabilitação funcional em rodovias estaduais no âmbito do Programa de Melhoramento Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes.

HABILITAÇÃO

Lotes: 01 e 02.



grupollucena.com.br



Presente em
09 estados



+ de 1.000 Km
de obras



+ de 600
equipamentos
próprios

LLUCENA

INFRAESTRUTURA

Somos uma empresa Certificada

Principais Certificações e Programas



PDF

PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
DE FORNECEDORES
DO MARANHÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA



grupollucena.com.br



Presente em
09 estados



+ de 1.000 Km
de obras



+ de 600
equipamentos
próprios



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **03.992.929/0001-32**
Razão Social: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

AVENIDA DOS CURIOS, 9 - VILA ESPERANCA - 65.095-460 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.992.929/0001-32 DUNS®: 89*****14
Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Nome Fantasia: LLUCENA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/06/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	16/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/09/2025
Receita Municipal	Validade:	05/10/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/09/2025 15:13

CPF: 640.XXX.XXX-04 Nome: ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

Ass: _____

1 de 1



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística
CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
(03.992.929/0001-32)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ: 03.992.929/0001-32, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **AV DOS CURIOS , 9, VILA ESPERANCA, CEP: 65095460, SAO LUIS - MA**, encontra-se **CADASTRADA** como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO
Até 06/06/2026

REGULAR
Até 19/09/2025

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	Índice - LG - Liquidez Geral:	0,00
Capital Social:	R\$ 100.000.000,00	Índice - SG - Solvência Geral:	0,00
Patrimônio Líquido:	R\$ R\$ 0,00	Índice - LC - Liquidez Corrente:	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

69DF3A92FABF0E51A1031D60E7A13B68-3D72E630921D054718A04780E27CEDA0

EMITIDO DIA 26/08/2025 14:26:47

Goiânia, 26 de Agosto de 2025

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
(03.992.929/0001-32)

Representantes Legais

Procurador	LUCELIA PEREIRA DE SOUSA	
Administrador	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	

Validade da Documentação

CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	12/10/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	19/09/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	04/10/2025
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Indeterminada
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA SÓCIA	Indeterminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Indeterminada
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR	Indeterminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Indeterminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - PROCURADOR	Indeterminada
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL	Indeterminada
DOCUMENTOS QUE FOREM ASSINADOS POR PROCURADOR, ANEXAR PROCURAÇÃO	Indeterminada
* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE

4211101	Construção de rodovias e ferrovias
---------	------------------------------------

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

69DF3A92FABF0E51A1031D60E7A13B68-3D72E630921D054718A04780E27CEDA0

EMITIDO DIA 26/08/2025 14:26:47

Goiânia, 26 de Agosto de 2025

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação da Sociedade Limitada Unipessoal, os abaixo assinados:

LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade de direito privado registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21201090829 em 19/10/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 35.884.898/0001-92, com sede e domicílio na Avenida 02, Loteamento Jaracaty, nº 3000 A, Sala 1104, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65076-821, representada por seu administrador o Sr. **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, brasileiro, natural de Ourem/PA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/06/1978, empresário, portador do RG nº 046677762012-8 SSP/MA e do CPF nº 640.413.523-04, residente e domiciliado, na Avenida Mario Andreazza, nº 35, Condomínio Interlagos, Turu, São Luís/MA, CEP: 65068-500.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, que gira sob o nome empresarial de **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede em Avenida dos Curiós, nº 09, Bairro: Vila Esperança, Município: São Luís- MA, CEP: 65095-460 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21201229215 em 05/04/2022, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0001-32, resolve, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade passa a ter as seguintes:

- 4211101 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4120400 – Construção de edifícios;
- 4213800 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4391600 – Obras de fundações;
- 4299501 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4292801 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4311802 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 7732201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 5250804 – Organização logística do transporte de carga;
- 4221905 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 5231101 – Administração da infraestrutura portuária;
- 5231102 – Atividades do operador portuário;
- 7810800 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 7820500 – Locação de mão-de-obra temporária;

UNIPESSOAL DENOMINADA
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 03.992.929/0001-32
NIRE: 21201229215

-
- 4212000 – Construção de obras-de-arte especiais;
 - 7112000 – Serviços de engenharia (Gerenciamento da Elaboração de Projetos de Engenharia);
 - 4313400 – Obras de terraplenagem;
 - 4222701 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções de correlatas, exceto obras de irrigação;
 - 4399101 – Administração de obras;
 - 4221903 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
 - 4221902 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
 - 8211300 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 - 2399199 - Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente: (a fabricação de artigos de asfalto, de breu e de materiais similares; a fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes; asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume (“OUT-BACKS”), utilizados principalmente para revestimentos de estradas, (exceto asfalto de refinarias);
 - 7111100 – Serviços de arquitetura;
 - 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

CLAUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato constitucional e as alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DA 20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, na Avenida dos Curiós, nº 09, Vila Esperança, São Luís/MA, CEP: 65095-460 e possui as seguintes filiais:

Filial 01 - Localizada na Rua Basílio, nº 255, Sala 03, Setor 04, Quadra 18, Lote 04, Centro, Itapecuru-Mirim/MA, CEP: 65485-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0002-13 e devidamente arquivada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21900226185 em 03/10/2012;

Filial 02 - Localizada na Quadra 14, nº 01, Folha 26, Edifício Amazon Center, Sala 613, Bairro: Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68509094, inscrita no CNPJ: 03.992.929/0003-02, sob o NIRE nº 15900466891, passa a ter as seguintes atividades:

- 4211101 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4120400 – Construção de edifícios;
- 4213800 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4391600 – Obras de fundações;
- 4299501 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4292801 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4311802 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 7732201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 5250804 – Organização logística do transporte de carga;
- 4221905 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 5231101 – Administração da infraestrutura portuária;
- 5231102 – Atividades do operador portuário;
- 7810800 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 7820500 – Locação de mão-de-obra temporária;
- 4212000 – Construção de obras-de-arte especiais;
- 7112000 – Serviços de engenharia (Gerenciamento da Elaboração de Projetos de Engenharia);
- 4313400 – Obras de terraplenagem;
- 4222701 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções de correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4399101 – Administração de obras;
- 4221903 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221902 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 2399199 - Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente: (a fabricação de artigos de asfalto, de breu e de materiais similares; a fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes; asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume ("OUT-BACKS"), utilizados principalmente para revestimentos de estradas, (exceto asfalto de refinarias);
- 7111100 – Serviços de arquitetura.

UNIPESSOAL DENOMINADA
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 03.992.929/0001-32
NIRE: 21201229215

Filial 03 - Localizada na Rua Bélgica, S/N, Quadra 14, Lote 04, Bairro: Parque das Nações, Açailândia/MA, CEP: 65930-000, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0004-85 e devidamente arquivada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21900292064 em 21/03/2017, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 04 - Localizada na Travessa Romulo Maiorama, nº 700, Edifício Torre Vitta Office, Sala 1308, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66093-110, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0005-66 e devidamente arquivada na Jucepa sob o nº 15900478791 em 05/07/2018, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 05 - Localizada na Avenida Vale do Pimenta Parte 2, Quadra 01, Lote 06, nº 06, Olho D'agua, São Luís/MA, CEP: 65066-160, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0006-47 e devidamente arquivada na Jucema sob o NIRE nº 21900320475 em 27/03/2019, tendo destaque da atividade: **Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**;

Filial 06 - Localizada na Rua 14, nº 192, Bairro: União, Parauapebas/PA, CEP: 68515-000, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0007-28 e devidamente arquivada na Jucema sob o NIRE nº 15902012170 em 07/12/2020, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 07 – Localizada na Rua da Assembleia, nº 13, Bairro: Centro, São Domingos do Azeitão/MA, CEP: 65888-000, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0008-09 e devidamente arquivada na Jucema sob o NIRE nº 21900344501 em 26/04/2021, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 08 – Localizada na Quadra ACSU SO 20, Avenida Teotônio Segurado, S/N, Conjunto 01, Lote 15, Edifício Urban Futuro, Sala 604, Bairro: Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77015-202, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0009-90, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o NIRE nº 17900393607 em 14/09/2021, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 09 – Localizada na Rua Aloisio Resende, nº 143, Centro, Sala 211, Feira de Santana/BA, CEP: 44001-112, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0010-23, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE nº 29902043221 em 06/04/2022, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 10 – Localizada na Rua São João, nº 341, Sala 04 – Alto do Cruzeiro, Edifício Comercial Real Empresarial, Bairro: Caititus, Arapiraca/AL, CEP: 57311-225, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0011-04, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o NIRE nº 27905203341 em 23/05/2022, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 11 - Localizada na Avenida Alípio Antonio de Paiva, Quadra 0034, Lote 06 nº 460 Bairro: Centro, Montevídiu do Norte/GO CEP: 76.465-000, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0012-95, sob o NIRE nº 52901636595 em 13/06/2022;

UNIPESSOAL DENOMINADA
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 03.992.929/0001-32
NIRE: 21201229215

Filial 12 - Localizada na Rua Pinheiro Borges, nº 648, Bairro: Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59030-370, sob o CNPJ nº 03.992.929/0013-76, registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº 24900455705 em 20/10/2022, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 13 – Localizada na Avenida Argentina, nº 343, Quadra 17, Lote 20, Centro, São Jose do Rio Claro/MT, sob o CNPJ nº 03.992.929/0014-57, registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº 51920040189 em 25/05/2023, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 14 – Localizada na Rua Manoel Trindade, s/n, Quadra 02, Lote 15, Centro, Cidelândia/MA, sob o CNPJ nº 03.992.929/0015-38, registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº 21900368893 em 14/07/2023, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 15 - Localizada na Rua Francisco Falcão Costa, nº 1534, Apto 303, Condomínio Coimbra Port Park II, Bairro: Noivos, Teresina/PI, CEP: 64045-100, registrada sob o CNPJ nº 03.992.929/0016-19 e na Junta Comercial sob o NIRE nº 22900455215 em 25/04/2024, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 16 - Localizada na Rua Salvador, nº 440, Corporate 2º Pav SL. 214, Bairro: Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69057-040, registrada sob o CNPJ nº 03.992.929/0017-08 e na Junta Comercial sob o NIRE nº 13920021680 em 29/08/2024, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 17 – Localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 1436, Sala 901, Bairro: Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30130-138, com inscrição imobiliária: 007010 009 0886, registrada sob o CNPJ nº 03.992.929/0018-80 e na Junta Comercial sob o NIRE nº 31920171473 em 25/02/2025, com as mesmas atividades da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal é:

- 4211101 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4120400 – Construção de edifícios;
- 4213800 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4391600 – Obras de fundações;
- 4299501 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4292801 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4311802 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 7732201– Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 5250804 – Organização logística do transporte de carga;
- 4221905 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 5231101 – Administração da infraestrutura portuária;
- 5231102 – Atividades do operador portuário;
- 7810800 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;

-
- 7820500 – Locação de mão-de-obra temporária;
 - 4212000 – Construção de obras-de-arte especiais;
 - 7112000 – Serviços de engenharia (Gerenciamento da Elaboração de Projetos de Engenharia);
 - 4313400 – Obras de terraplenagem;
 - 4222701 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções de correlatas, exceto obras de irrigação;
 - 4399101 – Administração de obras;
 - 4221903 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
 - 4221902 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
 - 8211300 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 - 2399199 - Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente: (a fabricação de artigos de asfalto, de breu e de materiais similares; a fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes; asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume ("OUT-BACKS"), utilizados principalmente para revestimentos de estradas, (exceto asfalto de refinarias);
 - 7111100 – Serviços de arquitetura;
 - 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 27/07/2000.

CLÁUSULA QUINTA - A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social da empresa é no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), divididos em 100.000.000 (cem milhões) de quotas, subscritas e integralizadas, através da utilização do saldo de reservas de lucros acumulados da empresa, ficando assim distribuídas:

Sócia	Quotas	Valores (R\$)	%
Lucena Participações LTDA	100.000.000	100.000.000,00	100
Totais	100.000.000	100.000.000,00	100

Parágrafo único - A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

UNIPESSOAL DENOMINADA
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 03.992.929/0001-32
NIRE: 21201229215

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade é exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo administrador não sócio **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social da empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo administrador não sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

UNIPESSOAL DENOMINADA
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 03.992.929/0001-32
NIRE: 21201229215

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de São Luis, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo sócio ora presente e que o mesmo assina este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luís/MA, 12 de Junho de 2025.

Lucena Participações LTDA

Sócia

Representante Legal ***Antônio Edinaldo da Luz Lucena***

Antônio Edinaldo da Luz Lucena

Administrador não sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2025 17:06 SOB Nº 20250749963.
PROTOCOLO: 250749963 DE 13/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509689010. CNPJ DA SEDE: 03992929000132.
NIRE: 21201229215. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/06/2025.
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
03.992.929/0001-32

NOME EMPRESARIAL:
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$100.000.000,00 (Cem milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LUCENA PARTICIPACOES LTDA

Qualificação:
22-Sócio

Nome do Repres. Legal:
ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

Qualificação:
05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Pelo presente instrumento particular de alteração de Sociedade Limitada, os abaixo assinados:

ANTÔNIO EDINALDO DA LUZ LUCENA, brasileiro, natural de Ourem/PA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/06/1978, empresário, portador do RG nº 046677762012-8 SSP/MA e do CPF nº 640.413.523-04, e

PEDRO VINICIUS LIMA LUCENA, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 09/04/2002, natural de Caxias/MA, portador do RG nº 024894542003-3 SSP/MA e do CPF 018.348.623-45, e

ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/05/1975, empresária, portadora do RG nº 95145598-2 SSP/MA e do CPF nº 516.513.273-00, e

GABRIEL LIMA LUCENA, brasileiro, solteiro, menor, estudante, nascido em 04/07/2007, natural de São Luís/MA, portador do RG nº 044148392012-0 SSP/MA e do CPF 057.136.593-05, e **RAFAEL LIMA LUCENA**, brasileiro, solteiro, menor, estudante, nascido em 04/07/2007, natural de São Luís/MA, portador do RG nº 044148572012-8 SSP/MA e do CPF 057.136.013-07, ambos neste ato representados por seus pais os Srs. **ANTÔNIO EDINALDO DA LUZ LUCENA**, e **ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA**, já qualificados, ambos sócios residentes e domiciliados na Avenida Mario Andreazza, nº 35, Condomínio Interlagos, Turu, São Luís/MA, CEP: 65068-500.

Únicos sócios da Empresa **LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA**, estabelecida na Avenida 02, Loteamento Jaracaty, nº 3000 A, Sala 1104, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65076-821, CNPJ nº 35.884.898/0001-92, com “contrato de Constituição” devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21201090829, por despacho de 19/10/2020, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: Altera-se a Cláusula Décima da consolidação, para: A administração da sociedade cabe ao sócio administrador **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, já qualificado, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo-lhe permitido o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras em favor de terceiros, prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, assinar cheques, contrair empréstimos e financiamentos, avaliar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique responsabilidade da sociedade, seja publico ou particular.

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato constitucional e as alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA
LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA

Cláusula Primeira: A Sociedade Empresaria Limitada gira sob o nome empresarial de **LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede e domicílio na Avenida 02, Loteamento Jaracaty, nº 3000 A, Sala 1104, Jaracaty, São Luís/MA, CEP 65076-821, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: A sociedade tem o seguinte objetivo:

- 6462000 – Holdings de instituições não financeiras.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 03/01/2020, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais), divididos em 7.500.000 (Sete milhões e quinhentas mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do País, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valores (R\$)	%
Pedro Vinicius Lima Lucena	1.875.000	1.875.000,00	25
Gabriel Lima Lucena	1.875.000	1.875.000,00	25
Rafael Lima Lucena	1.875.000	1.875.000,00	25
Antônio Edinaldo da Luz Lucena	937.500	937.500,00	12,5
Elayne Cristinne Moura Lima Lucena	937.500	937.500,00	12,5
Totais	7.500.000	7.500.000,00	100

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta: As quotas de capital da sociedade adquiridas mediante doação do sócio **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, já qualificado, pactuadas sob cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, bem como,

o usufruto vitalício pleno em favor dos doadores, ficam gravadas com esses direitos reais sobre coisas alheias, extensivo sobre lucros havidos, proporcionais dos ditos donatários, assegurando-se ainda ao doador a maioria deliberativa do capital correspondente às quotas doadas, até que o doador venha falecer, ficando, ainda, o usufruto pactuado se estendendo às quotas porventura distribuídas pela capitalização de lucros ou reservas da sociedade decorrentes das mesmas quotas doadas.

Cláusula Sétima: Os sócios donatários aceitam as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, bem como, o usufruto vitalício pleno em favor do doado, até que estes venham falecer, ocasião em que terão a livre propriedade, administração e disposição de suas quotas.

Cláusula Oitava: O direito de voto das quotas gravadas por usufruto será exercido, exclusivamente, pelo usufrutuário doador Antônio Edinaldo da Luz Lucena, enquanto existir a restrição usufrutuária estabelecida neste instrumento.

Cláusula Nona: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a Cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Décima: A administração da sociedade cabe ao sócio administrador **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, já qualificado, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo-lhe permitido o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras em favor de terceiros, prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, assinar cheques, contrair empréstimos e financiamentos, avaliar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique responsabilidade da sociedade, seja publico ou particular.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Terceira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Quarta: No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Quinta: Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

Cláusula Décima Sexta: O administrador declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Sétima: De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades.

Cláusula Décima Oitava: Fica eleito o Foro de São Luís/MA, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 01 (uma) via de igual teor e forma.

São Luís/MA, 21 de julho de 2021.

Antônio Edinaldo Da Luz Lucena
Sócio Administrador

Pedro Vinicius Lima Lucena
Sócio

Elayne Cristinne Moura Lima Lucena
Sócia

Gabriel Lima Lucena
Sócio menor representado por seus pais, os Srs.
Antônio Edinaldo da Luz Lucena e Elayne Cristinne Moura Lima Lucena

Rafael Lima Lucena
Sócio menor representado por seus pais, os Srs.
Antônio Edinaldo da Luz Lucena e Elayne Cristinne Moura Lima Lucena



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCENA PARTICIPACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01834862345	PEDRO VINICIUS LIMA LUCENA
51651327300	ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA
64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2021 10:24 SOB N° 20210964278.
PROTOCOLO: 210964278 DE 22/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105273528. CNPJ DA SEDE: 35884898000192.
NIRE: 21201090829. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2021.
LUCENA PARTICIPACOES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
35.884.898/0001-92

NOME EMPRESARIAL:
LUCENA PARTICIPACOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$7.500.000,00 (Sete milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA

Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
RAFAEL LIMA LUCENA

Qualificação:
30-Sócio Menor (Assistido/Representado)

Nome do Repres. Legal:
ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

Qualif. Rep. Legal:
15-Pai

Nome/Nome Empresarial:
PEDRO VINICIUS LIMA LUCENA

Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

GABRIEL LIMA LUCENA

Qualificação:

30-Sócio Menor (Assistido/Representado)

Nome do Repres. Legal:

ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

Qualif. Rep. Legal:

15-Pai

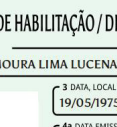
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/09/2025 às 18:46 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	046677762012-8	DATA DE EXPEDIÇÃO	27/10/2017
NOME	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA		
FILIAÇÃO	MANOEL PINTO DE LUCENA E OLINDA DA LUZ LUCENA		
NATURALIDADE	OUREM - PA	DATA DE NASCIMENTO	07/06/1978
DOC ORIGEM	CASAM. N.35921 FLS.171172 LIV.B 150		
CPF	640413523-04	ASSINATURA DO TITULAR	
CIDADE	SÃO LUIS/MA	ASSINATURA DO DIRETOR	
	P-200	LEI Nº 7.116 DE 20/03/83	VIA-02

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA		Selo de Fiscalização	
Av. Daniel de La Touche, 61, Jardim D. Calheiros, CEP: 65076-115, São Luís, Maranhão (81) 3256-9266		Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão	
COPIA AUTENTICADA		AUTENTICAÇÃO	
Reprodução fiel do documento original apresentado.		Nº 0046874812	
Emolumentos: R\$4,30 FEE: R\$9,40 Total: R\$13,70			
São Luís, 30/08/2019 11:28:07 Aldimar			
Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente			



 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2 e 1 NOME E SOBRENOME ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA		1ª HABILITAÇÃO 14/09/2006		
 <i>Elayne Cristinne Moura Lucena</i>	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 19/05/1975, CAXIAS, MA			
	4a DATA EMISSÃO 02/06/2022	4b VALIDADE 31/05/2032	ACC 	D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 951455982 SESP MA			
	4d CPE 516.513.273-00	5 Nº REGISTRO 03929363602	3 CAT HAB B	
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)			
	FILIAÇÃO JOSE DE RIBAMAR LIMA			
ANTONIA MOURA LIMA				
7 ASSINATURA DO PORTADOR				

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		31/05/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

6155059082

MA047438002

MARANHÃO

QR-CODE



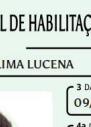
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA039293636<025<<<<<<<<<<
7505191F3205312BRA<<<<<<<<<0
ELAYNE<<CRIS<MOURA<LIMA<LUCENA

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 e 1º NOME E SOBRENOME PEDRO VINICIUS LIMA LUCENA		1ª HABILITAÇÃO 29/08/2024	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 09/04/2002, CAXIAS, MA		
	4a DATA EMISSÃO 29/08/2024	4b VALIDADE 28/08/2025	ACC  P
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 0248945420033 SSP MA		
	4d CPE 018.348.623-45	5 Nº REGISTRO 08730829223	3 CAT HAB B
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
FILIAÇÃO ANTONIO EDINALDO DE LUZ LUCENA			
<i>Elayne Cristinne Moura Lima Lucena</i>			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B	28/08/2025		
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12

OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66880630156

MA042943914

MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA087308292<236<<<<<<<<<
0204093M2508289BRA<<<<<<<<<6
PEDRO<<VINICIUS<LIMA<LUCENA<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA0334086778




Rafael Bruno Lucena
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 044148572012-8 DATA DE EMISSÃO 08/01/2018

NOME RAFAEL LIMA LUCENA

FILIAÇÃO ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA E ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SAO LUIS - MA 04/07/2007

DOC ORIGEM NASC. N.326290 FLS.153 F LIV.A 362

CNPJ 057136013-07

ASSINATURA DO DIRETOR
LEINº 7116 DE 2009/83

VIA-02

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2166

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dn. fe.
São Luís, 30/10/2020 15:27:06 Targino 28968

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15679470G4RETN7P00VA78 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$4.84 Total: R\$4.84
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



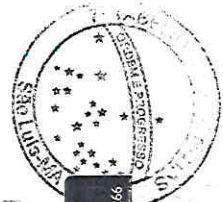
Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2166

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dn. fe.
São Luís, 08/08/2022 15:53:19 Targino 26523

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794UJELPIV6ODNE132 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI/04055700



Gabriel Lima Lucena

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **044148392012-0** DATA DE EMISSÃO 08/01/2018

NOME **GABRIEL LIMA LUCENA**

FILIAÇÃO **ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA E ELAYNE CRISTINE MOURA LIMA LUCENA**

NATURALIDADE **SAO LUIS - MA** DATA DE NASCIMENTO 04/07/2007

LOCAL DE ORIGEM **SAO LUIS - MA** NASC. N. 326289 FLS. 152 V LIV. A 362

CIF **057136593-05** ASSINATURA DO DIRETOR *[assinatura]* VIA-02

P-147



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65074-135 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado Dou fé.
São Luís, 08/08/2022 15:52:47 Targino 32388

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA
Selo: AUTENT1567946F4DILCBV1N3D65 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65074-135 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

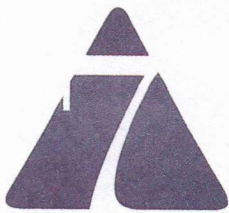
AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado Dou fé.
São Luís, 30/10/2020 15:27:06 Targino 28968

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA
Selo: AUTENT1567948CILMHTD1AF2698 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$4.84 Total: R\$4.84
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





LIVRO DE MANDATOS:189 ATO:32402

FOLHA:138

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZEM LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de mandato virem que, a um de março de dois mil e vinte e três (01/03/2023), nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, no Sétimo Tabelionato de Notas, instalado na Avenida Daniel de La Touche, 6, quadra D, bairro Cohama, telefone (98) 3256-2266, compareceram como **OUTORGANTES: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ nº 03.992.929/0001-32, NIRE 21201229215 JUCEMA, com sede na Rua Principal, 1, Rodovia BR-135, km 12, Bairro Vila Maranhão, São Luís, Maranhão; e sua filial de seu Grupo Econômico **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ nº 03.992.929/0005-66, com sede na Travessa Romulo Maiorama, 700, Edifício Torre Vitta Office, sala 1308, Bairro Marco, Belém, Pará; neste ato representada pelo não sócio **ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA**, brasileiro, casado, empresário, nascido no dia 07/06/1978, natural de Ourém/PA, filho de Olinda da Luz Lucena, e de Manoel Pinto de Lucena, portador do documento de identidade nº 0466777620128 expedido por SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 640.413.523-04, endereço eletrônico não declarado, residente e domiciliado na Rua das Begonhas, casa 18, Bairro Cohama, São Luís, Maranhão, que exerce a administração por força da cláusula oitava do contrato social, com a redação determinada pela primeira alteração e consolidação contratual datada de seis de abril de dois mil e vinte e dois (06/04/2022), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão no dia seis de abril de dois mil e vinte e dois (06/04/2022), sob o nº 20220421412; cuja identidade e capacidade foram por mim aferidas e comprovadas pela documentação apresentada, do que dou fé. Então pelas outorgantes me foi dito que nomeiam e constituem, como sua procuradora a **OUTORGADA: LUCELIA PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, analista de contratos, nascida no dia 16/10/1983, natural de Coroatá/MA, filha de Lucinete Alves Pereira de Sousa, e de Belchior de Sousa, portadora do documento de identidade CNH nº 05503304996 expedido por DETRAN/MA, inscrita no CPF sob o nº 007.187.063-66, endereço eletrônico lucelia1610@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua 26, quadra 28, casa 26, Jardim Araçagy III, Bairro Cohatrac, São José de Ribamar, Maranhão; a quem confere gerais, especiais, amplos e ilimitados poderes de representá-las junto a qualquer repartição Federal, Estadual, Municipal, Autárquica, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; Receita Federal do Brasil, Secretarias de Estado da Fazenda, Secretarias Municipais da Fazenda, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, assim como empresas públicas e/ou privadas, pessoas físicas e jurídicas, em todo território nacional, para o fim específico de resolver qualquer assunto referente às empresas acima mencionadas, podendo, para tanto, assinar contratos, negociar, apresentar, prestar e receber informações, dar quitação, passar recibos, podendo ainda, representar as empresas outorgantes junto as instituições públicas, municipais, estadual e federal, para tratar todo e qualquer assunto de interesse das empresas outorgantes; confere ainda poderes especiais e específicos para participar de quaisquer modalidades de licitação, inclusive convite, tomada de preços, concorrência e pregão, modalidade presencial e eletrônica, podendo promover a habilitação da outorgante, assinar declarações e apresentar documentação relativa à habilitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e quaisquer outros documentos exigidos pelo edital e legislação aplicável; promover registros cadastrais; formular e assinar propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame; fazer novos lances; firmar

Juliana Pinheiro
Escritor Autorizada

Válido em todo território nacional, qualquer adulteração ou emenda invalida este documento. Tabelião: Gustavo Dal Molin de Oliveira

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 02/03/2023 08:24:15 Carlos 6393

Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794BA39JN8B8LOESD67 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6.02 Total: R\$6.02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

TABELIONATO DE NOTAS
SÃO LUÍS-MA

declarações, especialmente de que cumpre todos os requisitos da habilitação; pedir e prestar esclarecimentos; apresentar objeções e impugnações; interpor e desistir de recursos; habilitação, celebrar e assinar contratos, aditivos, emendas, termos de rerratificação; requerer e assinar o que for necessário junto aos órgãos em todo território nacional; podendo a outorgada aplicar toda sua diligência habitual e, dentro do contexto acima, praticar todos os atos necessários ao bom, fiel e cabal cumprimento do presente mandato. **Procuração lavrada sob minuta apresentada pelas outorgantes.** Para conferir a autenticidade do selo eletrônico, acesse <<https://selo.tjma.jus.br>>. O sinal público encontra-se depositado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados. As informações relativas à qualificação das partes e ao objeto deste mandato foram fornecidas pelas outorgantes, devendo a comprovação de tais dados ser exigida pelas pessoas com que tratar o portador deste instrumento. Quantidade: 1 - (Código: 13.9.3 - Outras procurações) - Emolumentos e taxas - R\$ 122,31 Quantidade: 1 - (Código: 13.9.4 - Acréscimo por outorgante) - Emolumentos e taxas - R\$ 14,26 Atendendo ao pedido formulado, foi redigido este instrumento, com os dados fornecidos pelas outorgantes, que depois de lido, conferido e aprovado, as outorgantes aceitam, outorgam e assinam, dispensada a presença de testemunhas, nos termos da lei. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Juliana Ramos Pinheiro, Escrevente a fiz digitar, subscrevo e assino. (aa) ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA. Trasladada em seguida..

Juliana Ramos Pinheiro, Escrevente

Poder Judiciário - TJMA	Poder Judiciário - TJMA
Selo: PROCUR156794ZDS61E369XJ9RP61	Selo: PROCUR15679409ACDQU6AG19JN21
Data/Hora: 01/03/2023 17:06	Data/Hora: 01/03/2023 17:06
Livro: 189 Folha: 138	Livro: 189 Folha: 138
Ato: 13.9.3 Total: R\$ 122,31	Ato: 13.9.4 Total: R\$ 14,26
Emol.: R\$ 110,21 FERC: R\$ 3,30	Emol.: R\$ 12,86 FERC: R\$ 0,38
FADEP: R\$ 4,40 FEMP: R\$ 4,40	FADEP: R\$ 0,51 FEMP: R\$ 0,51
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br	Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão - Fone: 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado por Carlos 16968
São Luís, 02/03/2023 08:23:51 Carlos 16968

Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794YB1DVH3ROBWS7X36 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6.02 Total: R\$6.02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
LUCÉLIA PEREIRA DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0869199986 SESP MA

CPF
007.187.063-66

DATA NASCIMENTO
16/10/1983

FILIAÇÃO
BELCHOR DE SOUSA

LUCINETE ALVES PEREIRA DE SOUSA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05503304996

VALIDADE
03/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
30/05/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Lucelia Pereira de Sousa

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
04/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54215486285
MA046638652

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2359387728

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA



grupollucena.com.br



Presente em
09 estados



+ de 1.000 Km
de obras



+ de 600
equipamentos
próprios



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.992.929/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LLUCENA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária 52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOS CURIOS	NÚMERO 9	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------------	-----------------------------

CEP 65.095-460	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@LLUCENA.COM.BR	TELEFONE (98) 3241-5040
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.992.929/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOS CURIOS	NÚMERO 9	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------------	-----------------------------

CEP 65.095-460	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@LLUCENA.COM.BR	TELEFONE (98) 3241-5040
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2025** às **18:59:01** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 64041352304
DATA: 05/08/2025
HORA: 09:54

INSC. ESTADUAL: 12.300.526-4
RAZÃO SOCIAL: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 13/06/2025

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 03.992.929/0001-32 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
NIRE: 21201229215 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/08/2008 CAPITAL SOCIAL: 100.000.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010 DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
CORREIO ELETRÔNICO: CONTABILIDADE@LLUCENA.COM.BR ÁREA UTILIZADA: 87400

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65095-460
ENDEREÇO AVE DOS CURIOS NÚMERO: 9
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: VILA ESPERANCA
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8887-5252 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE DOS CURIOS NÚMERO: 9
COMPLEMENTO: BR 135, KM 12
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: VILA ESPERANCA
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8887-5252 FAX: (98)3235-2520
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
2	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
3	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7	4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
8	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
9	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
10	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
11	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
12	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
13	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
14	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
15	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
16	5231101	ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA
17	5231102	ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO
18	5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
19	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
20	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
21	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
22	7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
23	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
24	2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
25	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 64041352304

DATA: 05/08/2025

HORA: 09:54

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	108 - SÓCIO OSTENSIVO
64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	205 - ADMINISTRADOR
64041352304	ANTONIO EDNALDO DA LUZ LUCENA	108 - SÓCIO OSTENSIVO
64041352304	ANTONIO EDNALDO DA LUZ LUCENA	205 - ADMINISTRADOR
35884898000192	LUCENA PARTICIPACOES LTDA	101 - SÓCIO
74796194304	WIRLON NEVES DUTRA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	78939028	CNPJ:	03992929000132
NOME EMPRESARIAL:	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA				
NOME FANTASIA:	LLUCENA				
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO				
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada				
CBO:	-				
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:	13/06/2025		
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21201229215		
CAPITAL SOCIAL:	100.000.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	123005264		
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	SEDE/MATRIZ		
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA		
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	OUTROS		
LIVRO:		FOLHA:	DATA DO REGISTRO: 16/09/2011		
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte				

TIPO PORTE: GRANDE PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	NORMAL
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	9
ENDEREÇO:	AV DOS CURIOS	CEP:	65095460
COMPLEMENTO:	BR-135: KM-12 - CAJUEIRO	BAIRRO:	VILA ESPERANCA
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	9
ENDEREÇO:	AV DOS CURIOS	CEP:	65095460
COMPLEMENTO:	BR-135: KM-12 - CAJUEIRO	BAIRRO:	VILA ESPERANCA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
FAX	(98) 88875252
TELEFONE	(98) 32415040
E-MAIL	contabilidade@llucena.com.br
	contabilidade@llucena.com.br

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
523110100	ADMINISTRACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA	
523110200	ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO	
781080000	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
525080400	ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA	
422190500	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
239919900	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	SIM

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA
Contábil	74796194304	WIRLON NEVES DUTRA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	ADMINISTRADOR	0%
64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	REPRESENTANTE LEGAL	0%
35884898000192	LUCENA PARTICIPACOES LTDA	SOCIO	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

CPF/CNPJ: 03992929000132
Nome/Razão: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Contribuinte

null
Servidor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 03.992.929/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:03 do dia 15/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2025.

Código de controle da certidão: **6346.7BEB.93CB.EBE0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 128958/25

Data da

26/06/2025 11:23:56

Inscrição Estadual: 123005264

CPF/CNPJ: 03992929000132

Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Endereço: AVE DOS CURIOS, 9 CEP: 65095460 - VILA ESPERANCA

Telefone: (98)88875252

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/07/2025 11:45:27



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 083782/25

Data da

08/09/2025 08:40:49

Inscrição Estadual: 123005264

CPF/CNPJ: 03992929000132

Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Endereço: AVE DOS CURIOS, 9 CEP: 65095460 - VILA ESPERANCA

Telefone: (98)88875252

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/09/2025 08:15:04



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 54772590

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ

03.992.929/0001-32

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.499.536.165

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 AGOSTO DE 2025

HORA: 14:35:52:9



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00011849452025

Validade: 05/10/2025

Certificamos que, verificando os registros da secretaria municipal da fazenda, constatamos existir, nesta data, pendências cadastradas na inscrição da pessoa jurídica descrita abaixo, as quais estão com exigibilidade suspensa, conforme o disposto no artigo 151 do ctn e nos artigos 80 e 81, da lei 6.289, de 28/12/2017, ressalvado o direito de a fazenda pública municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 03.992.929/0001-32	Inscrição Municipal: 78939028
Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
421110100 – CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA DOS CURIOS	
Número: 9	Complemento: BR-135: KM-12 - CAJUEIRO
Bairro: VILA ESPERANCA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65095460

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **05 de setembro de 2025 as 07:57**, sob o código de autenticidade nº **8B3E75031DF466CD9DBFB5E718F5F8A2**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

Instrução Normativa SEMFAZ nº 001/2020, de 04 março de 2020.

Institui novas regras para a expedição da Certidão de Regularidade Fiscal no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que, desde 24 de março de 2016, foi instituída a Certidão de Regularidade Fiscal Unificada, em que são consultados os débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, de forma conjunta;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Instrução Normativa nº 004/2016 – GS, haja vista a instituição do Novo Código Tributário Municipal pela Lei nº 6289/2017;

CONSIDERANDO que a pessoa jurídica como um todo é quem possui personalidade, assumindo com todo o seu patrimônio a correspondente responsabilidade;

CONSIDERANDO que as filiais são estabelecimentos secundários da mesma pessoa jurídica, desprovidas de personalidade jurídica e patrimônio próprio, apesar de poderem possuir domicílios em lugares diferentes (art. 75, § 1º, do CC) e inscrições distintas no CNPJ

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º. A Certidão Negativa é o único documento hábil para fins de comprovação de regularidade fiscal com este Ente, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme o modelo constante dos Anexos I e II desta Instrução.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstas no art. 146 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Quando do requerimento para expedição de Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal, a consulta será feita pelo CNPJ ou CPF do sujeito passivo, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Parágrafo único. Tratando-se de imóvel, a consulta será realizada através do número da inscrição imobiliária existente no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda. A certidão



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

atestará a inexistência ou existência de débitos referentes especificamente a esta inscrição imobiliária.

Art. 3º. No caso de pessoa jurídica, a certidão negativa de débito - CND é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, ficando a sua expedição condicionada à inexistência de débitos tributários de todos os estabelecimentos inscritos no cadastro fiscal deste município, considerando que a regularidade fiscal da matriz, perante o Fisco Municipal, está vinculada à regularidade de suas filiais e vice-versa.

Art. 4º. Na forma do art. 142 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017, poderá ser expedida certidão positiva de débito com efeito de negativa – CPD/EN, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV, observando-se os critérios estabelecidos nos artigos anteriores.

Art. 5º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico:
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/credenciamento/jsp/validacaoCertidao/validacaoCertidao.jsf>.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.


DELCIO RODRIGUES E SILVA NETO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocbo – #descricaoocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: #numerocertidao

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 80 E 147 DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae – #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:
#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#1numeroprocesso



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDÃO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaoomunicipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocbo – #descricaoocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:
#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURIDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscricao Municipal: #inscricao municipal
Razao Social: #razao	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
#cnae – #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:

#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDAO: 00011669902025

Validade: 11/12/2025

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscricao Imobiliaria: 37160227000400000	
Endereco: AVENIDA DOS CURIÓS	
Numero: 9	Complemento:
Bairro: VILA ESPERANCA	CEP: 65095460
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 37	Setor: 16
Quadra: 227	Lote: 0004
PROPRIETÁRIOS	
234.244.432-04 - GILVANIA MATOS GONÇALVES	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em **13 de agosto de 2025 as 14:40**, sob o codigo de autenticidade nº **C9190FEAE59BB0AAACE93B449AA3CCFFC**.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
78939028	03.992.929/0001-32	92120253537535

RAZÃO SOCIAL

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

NOME FANTASIA

LLUCENA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV DOS CURIOS BR-135: KM-12 - CAJUEIRO Nº 9, VILA ESPERANCA
65095460 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
429280100 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
523110100 - ADMINISTRACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA
523110200 - ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO
781080000 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
C6515A1D371702FF403FBFF660553EE8

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.992.929/0001-32
Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Endereço: - AV DOS CURIOS / VILA ESPERANCA / SAO LUIS / MA / 65095-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2025 a 05/10/2025

Certificação Número: 2025090602171518789147

Informação obtida em 15/09/2025 09:05:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Certidão nº: 44822545/2025

Expedição: 05/08/2025, às 09:25:18

Validade: 01/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.992.929/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **5476331**

CPF/CNPJ: **03.992.929/0001-32**

Nome/Razão Social/Endereço

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
RUA, PRINCIPAL DO CAJUEIRO
VILA MARANHÃO
SAO LUIS/MA 65091-009

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Indústrias Diversas / Usinas de produção de asfalto
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Comércio varejista de madeira, de lenha e de outros subprodutos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 37
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **04/09/2023**

Autenticação: **c4un.9f4l.7q2q.1dzy**



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5476331	01/07/2025	01/07/2025	01/10/2025

Dados básicos:

CNPJ : 03.992.929/0001-32
Razão Social : LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Nome fantasia : LLUCENA
Data de abertura : 11/08/2000

Endereço:

logradouro: RUA, PRINCIPAL DO CAJUEIRO
N.º: 01 Complemento:
Bairro: VILA MARANHÃO Município: SAO LUIS
CEP: 65091-009 UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
14-2	Usinas de produção de asfalto
18-1	Transporte de cargas perigosas
18-5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
20-63	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - Instrução Normativa IBAMA nº 21/2014: 7º, II
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
21-68	Comércio varejista de madeira, de lenha e de outros subprodutos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 37
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código	Atividade
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente -

CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Chave de autenticação	LCBVN2HR5VQ9WYV6
-----------------------	------------------

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA



grupollucena.com.br



Presente em
09 estados



+ de 1.000 Km
de obras



+ de 600
equipamentos
próprios

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 44072025

Código de validação: A6ABC9B055

(relativo ao Processo 552382025)

Número da guia: 25057301002202355.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 6 de Agosto de 2025 06/08/2025, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 03.992.929/0001-32**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assessor de Apoio Operacional II, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão**, Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586

1 OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 06/08/2025 15:41 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 44072025 / Código: A6ABC9B055
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.130.126.841,11	R\$ 1.347.137.189,68
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 485.155.249,28	R\$ 673.544.265,45
CAIXA E BANCOS		R\$ 1.196.955,21	R\$ 11.874.590,29
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 246.013.311,10	R\$ 282.614.130,55
CLIENTES A RECEBER		R\$ 137.058.675,26	R\$ 278.090.917,36
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 5.538.385,59	R\$ 11.410.247,10
OUTROS CREDITOS		R\$ 6.209.848,24	R\$ 416.306,27
ESTOQUE - IMOVEIS DE RENDA		R\$ 89.138.073,88	R\$ 89.138.073,88
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 644.971.591,83	R\$ 673.592.924,23
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 434.008,40	R\$ 1.663.718,48
CREDITOS COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 53.146.987,04	R\$ 77.540.664,98
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 7.952.108,75	R\$ 1.574.143,25
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO		R\$ 318.764.678,00	R\$ 318.764.678,00
IMOBILIZADO		R\$ 264.673.809,64	R\$ 274.049.719,52
IMOVEIS		R\$ 64.247.582,00	R\$ 64.247.582,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTO		R\$ 173.838.340,02	R\$ 191.694.783,92
VEICULOS		R\$ 62.724.113,06	R\$ 67.277.523,06
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 587.894,08	R\$ 704.076,66
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 1.142.389,65	R\$ 1.683.595,27
(-) TERRENOS		R\$ (0,00)	R\$ 2.300.000,00
(-) AERONAVES		R\$ (0,00)	R\$ 15.950.000,00
(-) (-) DEPRECIACAO		R\$ (37.866.509,17)	R\$ (69.807.841,39)
PASSIVO		R\$ 1.130.126.841,11	R\$ 1.347.137.189,68
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 274.001.787,26	R\$ 382.012.202,12
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVICOS		R\$ 81.007.798,12	R\$ 56.753.976,84
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 75.184.260,63	R\$ 112.884.620,34
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 10.390.095,13	R\$ 8.662.609,41
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 88.923.287,07	R\$ 183.452.085,08
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 4.362.937,86	R\$ 2.601.854,80
OUTRAS CONTAS PAGAR		R\$ 3.405.922,10	R\$ 2.958.472,67
PROVISÕES NATUREZA TRABALHISTA		R\$ 10.727.486,35	R\$ 14.698.582,98
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 195.299.496,05	R\$ 219.168.016,69
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 6.554.127,33	R\$ 7.688.203,37

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.992.929/0001-32

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 159.000.715,75	R\$ 181.386.150,60
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 23.561.716,31	R\$ 23.322.404,80
CREDITO COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS LONGO PRAZO		R\$ 6.182.936,66	R\$ 6.771.257,92
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 660.825.557,80	R\$ 745.956.970,87
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000.000,00	R\$ 50.000.000,00
AJUSTE A VALOR PATRIMONIAL		R\$ 427.987.157,44	R\$ 427.987.157,44
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 182.838.400,36	R\$ 267.969.813,43

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 107.738.152,75
RECEITA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.138.159.757,06
(+)RECEITA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.320.786.643,98
(-) (-)DEDUCOES DAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ (182.626.886,92)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (685.722.506,45)
(-) (-)CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (685.722.506,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (221.864.286,59)
(-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (221.864.286,59)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (79.284.334,30)
(-) RECEITAS DE NATUREZA FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ (79.284.334,30)
(+)RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 27.450.416,98
(-) (-)DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (106.734.751,28)
(-) RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (43.550.476,97)
(+)RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.149,11
(-) (-)DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (5.378.408,04)
(-) (-)PROVISOES PARA IRPJ E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (38.182.218,04)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201229215	CNPJ 03.992.929/0001-32	
NOME EMPRESARIAL LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 89.01.8C.5A.D4.BE.4E.D6.4F.DD.F3.0B.49.36.45.40.B8.EB.FA.15	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	74796194304	WIRLON NEVES DUTRA:74796194304	295282244854477537 037998	14/06/2024 a 14/06/2025	Não
Diretor	64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA: 64041352304	509694241704213041 089499055211983721 74	18/10/2023 a 17/10/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	74796194304	WIRLON NEVES DUTRA:74796194304	295282244854477537 037998	14/06/2024 a 14/06/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:
89.01.8C.5A.D4.BE.4E.D6.4F.DD.F3.
0B.49.36.45.40.B8.EB.FA.15-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/09/2024 às 08:05:33

D1.50.65.06.59.E6.22.7E
58.C6.B0.F5.E7.60.3F.1A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	03.992.929/0001-32
Número de Ordem do Livro:	15		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI
NIRE	21201229215
CNPJ	03.992.929/0001-32
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SAO LUIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/08/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	409228

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	409228
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, com sede na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP **65.091-009** em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº **03.992.929/0001-32**, vem por meio declarar os índices econômicos encerrados em 31 de dezembro de 2023.

Liquidez Geral	
(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	
Ativo Circulante	673.544.265,45
Realizável a Longo Prazo	399.543.204,71
	1.073.087.470,16
Passivo Circulante	382.012.202,12
Passivo Não Circulante	219.168.016,69
	601.180.218,81
Liquidez Geral	1,78

Liquidez Corrente	
Ativo Circulante / Passivo Circulante	
Ativo Circulante	673.544.265,45
Passivo Circulante	382.012.202,12
Liquidez Corrente	1,76

Grau de Endividamento	
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo	
Passivo Circulante	382.012.202,12
Passivo Não Circulante	219.168.016,69
	601.180.218,81
Ativo	1.347.137.189,68
Grau de Endividamento	44,63%

Liquidez Imediata	
Disponível / Passivo Circulante	
Disponível	294.327.942,09
Passivo Circulante	382.012.202,12
Liquidez Imediata	0,77

Liquidez Seca (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante	
Ativo Circulante	673.544.265,45
(-) Estoque	0,00
	673.544.265,45
Passivo Circulante	382.012.202,12
Liquidez Seca	1,76

Solvência Geral Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	
Ativo Total	1.347.137.189,68
	1.347.137.189,68
Passivo Circulante	382.012.202,12
Passivo Não Circulante	219.168.016,69
	601.180.218,81
Liquidez Geral	2,24

São Luís (MA,) 16 de maio de 2024

ANTONIO EDINALDO
DA LUZ
LUCENA:64041352304

Assinado de forma digital por
ANTONIO EDINALDO DA LUZ
LUCENA:64041352304
Dados: 2025.03.07 16:16:55
-03'00'

ANTÔNIO EDINALDO DA LUZ LUCENA
Sócio Administrador
CPF nº 640.413.523-04

**WIRLON NEVES
DUTRA:7479619430**
4

Digitally signed by WIRLON NEVES DUTRA:74796194304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Presencial, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=WIRLON NEVES DUTRA:74796194304
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.03.07 14:30:52-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.4.0

WIRLON NEVES DUTRA
Contador (CRC-CE nº 016221 T-MA)

Lucena Infraestrutura LTDA

CNPJ: 03.992.929/0001-32.

Rua Principal, nº 01, BR 135, Km 12, Cajueiro,
Vila Maranhão. Cep: 65091-009. São Luís - MA.

☎ (98) 3241-5040 ✉ licitacao@llucena.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.347.137.189,68	R\$ 1.594.812.278,64
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 673.544.265,45	R\$ 938.076.955,18
CAIXA E BANCOS		R\$ 11.874.590,29	R\$ 10.974.870,64
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 282.614.130,55	R\$ 352.700.641,44
CLIENTES A RECEBER		R\$ 278.090.917,36	R\$ 454.679.214,98
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 11.410.247,10	R\$ 29.330.042,48
OUTROS CREDITOS		R\$ 416.306,27	R\$ 1.254.111,76
ESTOQUE - IMOVEIS DE RENDA		R\$ 89.138.073,88	R\$ 89.138.073,88
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 673.592.924,23	R\$ 656.735.323,46
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 1.663.718,48	R\$ 1.667.449,08
CREDITOS COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 77.540.664,98	R\$ 34.401.016,14
INVESTIMENTOS		R\$ 1.574.143,25	R\$ 2.405.897,48
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO		R\$ 318.764.678,00	R\$ 318.764.678,00
IMOBILIZADO		R\$ 274.049.719,52	R\$ 299.496.282,76
IMOVEIS		R\$ 64.247.582,00	R\$ 67.562.582,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTO		R\$ 191.694.783,92	R\$ 220.246.693,87
VEICULOS		R\$ 67.277.523,06	R\$ 88.358.985,60
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 704.076,66	R\$ 1.086.744,08
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 1.683.595,27	R\$ 2.497.790,65
TERRENOS		R\$ 2.300.000,00	R\$ 18.140.000,00
AERONAVES		R\$ 15.950.000,00	R\$ 2.050.000,00
(-) (-) DEPRECIACAO		R\$ (69.807.841,39)	R\$ (102.403.063,44)
(-) IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 1.956.550,00
PASSIVO		R\$ 1.347.137.189,68	R\$ 1.594.812.278,64
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 382.012.202,12	R\$ 455.684.712,10
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVICOS		R\$ 56.753.976,84	R\$ 46.674.893,26
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 112.884.620,34	R\$ 182.800.152,74
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 8.662.609,41	R\$ 11.222.326,47
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 183.452.085,08	R\$ 182.296.692,02
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 2.601.854,80	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS PAGAR		R\$ 2.958.472,67	R\$ 10.970.743,15
PROVISOES NATUREZA TRABALHISTA		R\$ 14.698.582,98	R\$ 21.719.904,46
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 219.168.016,69	R\$ 366.748.018,62

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.992.929/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 7.688.203,37	R\$ 18.847.032,60
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 181.386.150,60	R\$ 161.742.778,47
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 23.322.404,80	R\$ 147.761.683,07
CREDITO COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 35.319.793,70
OUTRAS CONTAS LONGO PRAZO		R\$ 6.771.257,92	R\$ 3.076.730,78
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 745.956.970,87	R\$ 772.379.547,92
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000.000,00	R\$ 100.000.000,00
AJUSTE A VALOR PATRIMONIAL		R\$ 427.987.157,44	R\$ 427.987.157,44
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 267.969.813,43	R\$ 244.392.390,48

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 107.738.152,75	R\$ 260.717.353,31
RECEITA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 1.138.159.757,06	R\$ 1.432.194.999,42
(+)RECEITA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 1.320.786.643,98	R\$ 1.528.762.595,04
(-) (-)DEDUCOES DAS RECEITAS		R\$ (182.626.886,92)	R\$ (96.567.595,62)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (685.722.506,45)	R\$ (950.538.340,57)
(-) (-)CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (685.722.506,45)	R\$ (950.538.340,57)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (221.864.286,59)	R\$ (124.496.890,63)
(-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (221.864.286,59)	R\$ (124.496.890,63)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (79.284.334,30)	R\$ (40.889.633,19)
(-) RECEITAS DE NATUREZA FINANCEIRA		R\$ (79.284.334,30)	R\$ (40.889.633,19)
(+)RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 27.450.416,98	R\$ 72.763.479,76
(-) (-)DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (106.734.751,28)	R\$ (113.653.112,95)
(-) RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (43.550.476,97)	R\$ (55.552.781,72)
(+)RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 10.149,11	R\$ 18.982.165,21
(-) (-)DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (5.378.408,04)	R\$ (15.591.014,70)
(-) (-)PROVISOES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (38.182.218,04)	R\$ (58.943.932,23)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201229215	CNPJ 03.992.929/0001-32	
NOME EMPRESARIAL LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0E.2E.FA.1E.11.A5.8B.1C.CB.95.20.F5.E8.4B.F5.DA.81.E2.70.01	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA:64041352304	151290086695578875 068594301913143429 85	02/10/2024 a 02/10/2025	Sim
Contador	74796194304	WIRLON NEVES DUTRA:74796194304	295282244854477537 037998	14/06/2024 a 14/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
0E.2E.FA.1E.11.A5.8B.1C.CB.95.20.F5.
E8.4B.F5.DA.81.E2.70.01-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2025 às 17:22:38

CB.7F.46.C0.1D.04.89.B5
2B.CA.82.39.82.A9.68.60

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	03.992.929/0001-32
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI
NIRE	21201229215
CNPJ	03.992.929/0001-32
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SAO LUIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/08/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	607948

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	607948
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, com sede na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP **65.091-009** em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº **03.992.929/0001-32**, vem por meio declarar os índices econômicos encerrados em dezembro de 2024.

Liquidez Geral	
(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	
Ativo Circulante	938.076.955,18
Realizável a Longo Prazo	359.195.590,70
	1.297.272.545,88
Passivo Circulante	455.684.712,10
Passivo Não Circulante	366.748.018,62
	822.432.730,72
Liquidez Geral	1,58

Liquidez Corrente	
Ativo Circulante / Passivo Circulante	
Ativo Circulante	938.076.955,18
Passivo Circulante	455.684.712,10
Liquidez Corrente	2,06

Grau de Endividamento	
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo	
Passivo Circulante	455.684.712,10
Passivo Não Circulante	366.748.018,62
	822.432.730,72
Ativo	1.594.812.278,64
Grau de Endividamento	51,57%

Liquidez Imediata	
Disponível / Passivo Circulante	
Disponível	363.675.512,08
Passivo Circulante	455.684.712,10
Liquidez Imediata	0,80

Liquidez Seca	
(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante	
Ativo Circulante	938.076.955,18
(-) Estoque	0,00
	938.076.955,18
Passivo Circulante	455.684.712,10
Liquidez Seca	2,06

Solvência Geral	
Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	
Ativo Total	1.594.812.278,64
	1.594.812.278,64
Passivo Circulante	455.684.712,10
Passivo Não Circulante	366.748.018,62
	822.432.730,72
Liquidez Geral	1,94

São Luís - MA, 12 de maio de 2025

ANTONIO
EDINALDO DA LUZ
LUCENA:64041352
304

Assinado de forma digital
por ANTONIO EDINALDO
DA LUZ
LUCENA:64041352304
Dados: 2025.06.10
17:39:32 -03'00'

ANTÔNIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

Sócio Administrador
CPF nº 640.413.523-04

WIRLON NEVES
DUTRA:7479619
4304

Digitally signed by WIRLON NEVES
DUTRA:74796194304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Presencial, OU=45616309000149, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=WIRLON NEVES
DUTRA:74796194304
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.06.10 17:33:34 -03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0

WIRLON NEVES DUTRA

Contador (CRC-CE nº 016221 T-MA)

Lucena Infraestrutura LTDA

CNPJ: 03.992.929/0001-32.

Rua Principal, nº 01, BR 135, Km 12, Cajueiro,
Vila Maranhão. Cep: 65091-009. São Luís - MA.

☎ (98) 3241-5040 ✉ licitacao@llucena.com.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00001911
Nome: WIRLON NEVES DUTRA CPF: 747.961.943-04
CRC/UF n.º CE-016221/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05/10/2025
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **747.961.943-04** Controle : **9352.9980.1294.1922**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA NIRE : 21201229215 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2500514435				
NIRE (Sede) 21201229215		CNPJ 03.992.929/0001-32		Data de Ato Constitutivo 16/09/2011		Início de Atividade 27/07/2000	
Endereço Completo Avenida DOS CURIOS, Nº 9, VILA ESPERANCA - São Luís/MA - CEP 65095-460							
Objeto Social 4211101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4391600 OBRAS DE FUNDACOES 4299501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4311802 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 5250804 ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA 4221905 MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 5231101 ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA 5231102 ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO 7810800 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA 7820500 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA 4212000 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA (GERENCIAMENTO DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA) 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4222701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4399101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4221903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221902 CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 8211300 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 2399199 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS (A FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES A FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTÉTICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES ASFALTOS PREPARADOS OU MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU BETUME (OUT-BACKS), UTILIZADOS PRINCIPALMENTE PARA REVESTIMENTOS DE ESTRADAS, (EXCETO ASFALTO DE REFINARIAS) 7111100 SERVIÇOS DE ARQUITETURA, 4399104 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS							
Capital Social R\$ 100.000.000,00 (cem milhões reais)				Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000.000,00 (cem milhões reais)							
Dados do Sócio							
Nome LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA		CPF/CNPJ 35.884.898/0001-92		Participação no capital R\$ 100.000.000,00		Espécie de sócio Sócio	
						Administrador N	
Nome ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA		CPF/CNPJ 640.413.523-04		Participação no capital R\$ 0,00		Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL / S	
						Administrador Administrador	
Dados do Administrador							
Nome ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA		CPF 640.413.523-04		Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento							
Data 13/06/2025		Número 20250749963		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA	
						Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela							
1 - NIRE: 21900292064				CNPJ: 03.992.929/0004-85			
Endereço Completo RUA BELGICA, Nº SN, QUADRA 14; LOTE 04; , PARQUE DAS NAÇÕES, Açailândia, MA, CEP: 65930000							
2 - NIRE: 24900455705				CNPJ: 03.992.929/0013-76			
Endereço Completo RUA PINHEIRO BORGES, Nº 648 , BARRO VERMELHO, Natal, RN, CEP: 59030370							
3 - NIRE: 21900368893				CNPJ: 03.992.929/0015-38			
Endereço Completo RUA MANOEL TRINDADE, Nº S/N, QUADRA02 LOTE 15 , CENTRO, Cidelândia, MA, CEP: 65921000							
4 - NIRE: 27905203341				CNPJ: 03.992.929/0011-04			
Endereço Completo RUA São João, Nº 341, SALA 04 ALTO DO CRUZEIRO; EDIF COM REAL EMPRESARIAL , Caititus, Arapiraca, AL, CEP: 57311225							
5 - NIRE: 15900478791				CNPJ: 03.992.929/0005-66			
Endereço Completo TRAVESSA ROMULO MAIORAMA, Nº 700, EDIF TORRE VITTA OFFICE SALA 1308 , MARCO, Belém, PA, CEP: 66093110							
6 - NIRE: 21900226185				CNPJ: 03.992.929/0002-13			
Endereço Completo RUA BASILIO SIMAO, Nº 255, SETOR 04 QUADRA18 LOTE 04 , CENTRO, Itapecuru Mirim, MA, CEP: 65485000							
7 - NIRE: 15902012170				CNPJ: 03.992.929/0007-28			
Endereço Completo RUA 14, Nº 192 , UNIAO, Parauapebas, PA, CEP: 68515000							
8 - NIRE: 13920021680				CNPJ: 03.992.929/0017-08			
Endereço Completo RUA SALVADOR, Nº 440, CORPORATE 2 PAV SL , ADRIANOPOLIS, Manaus, AM, CEP: 69057040							
9 - NIRE: 21900344501				CNPJ: 03.992.929/0008-09			
Endereço Completo							

RUA DA ASSEMBLEIA, Nº 13 , CENTRO, São Domingos do Azeitão, MA, CEP: 65888000

10 - NIRE: 15900466891 **CNPJ:** 03.992.929/0003-02

Endereço Completo

QUADRA 14, Nº 01, FOLHA 26 EDIF AMAZON CENTER SALA 613 , NOVA MARABA, Marabá, PA, CEP: 68509094

11 - NIRE: 31920171473 **CNPJ:** 03.992.929/0018-80

Endereço Completo

RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 1436, SALA 901 , SAVASSI, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130138

12 - NIRE: 17900393607 **CNPJ:** 03.992.929/0009-90

Endereço Completo

RUA GETULIO VARGAS, Nº 488, QUADRA 02;LOTE 27; , CENTRO, Porto Nacional, TO, CEP: 77500000

13 - NIRE: 51920040189 **CNPJ:** 03.992.929/0014-57

Endereço Completo

AVENIDA ARGENTINA, Nº 343, QUADRA17 LOTE 20 , CENTRO, São José do Rio Claro, MT, CEP: 78435000

14 - NIRE: 22900455215 **CNPJ:** 03.992.929/0016-19

Endereço Completo

RUA FRANCISCO FALCAO COSTA, Nº 1534, APT 303 COND COIMBRA PORT PARK II , NOIVOS, Teresina, PI, CEP: 64045100

15 - NIRE: 52901636595 **CNPJ:** 03.992.929/0012-95

Endereço Completo

AVENIDA ALIPIO ANTONIO DE PAIVA, Nº 460, LOTE 6 QUADRA0034 , CENTRO, Montividiu do Norte, GO, CEP: 76465000

16 - NIRE: 21900320475 **CNPJ:** 03.992.929/0006-47

Endereço Completo

AVENIDA VALE DO PIMENTA PARTE 2, QD. 01 LOTE 06, Nº 6 , OLHO D' AGUA, São Luís, MA, CEP: 65066160

17 - NIRE: 29902043221 **CNPJ:** 03.992.929/0010-23

Endereço Completo

RUA ALOISIO RESENDE, Nº 143, SALA 211 , CENTRO, Feira de Santana, BA, CEP: 44001112

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/08/2025, às 14:03:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XHA4JFL2**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2500514474	
NIRE 21201229215 CNPJ 03.992.929/0001-32					Situação ATIVA Status
Endereço Completo Avenida DOS CURIOS, Nº 9, xxxxx, VILA ESPERANCA - São Luís/MA - CEP 65095-460					
Arquivamentos Posteriores					
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado	
002	20250749963	13/06/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
310	20250698307	04/06/2025	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO	
002	20250675730	04/06/2025	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO	
002	20250675730	04/06/2025	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO	
310	20250609983	14/05/2025	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO	
002	20250520613	28/04/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
310	20250307391	10/03/2025	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO	
310	20250308835	10/03/2025	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO	
002	20250259230	25/02/2025	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO	
002	20241572312	12/12/2024	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO	
002	20241572312	12/12/2024	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO	
002	20241572312	12/12/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
310	20241241766	24/09/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO	
002	20241171946	16/09/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
002	20241122597	29/08/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO	
002	20241122597	29/08/2024	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO	
310	20240902106	05/07/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO	
310	20240865090	27/06/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO	
002	20240660366	17/05/2024	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO	
002	20240554493	25/04/2024	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO	
002	20240317394	15/03/2024	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO	
310	20240029976	09/01/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO	
002	20231299001	19/10/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
002	21900368893	14/07/2023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO	
904	20230811850	26/05/2023	CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATO	NÃO	
223	20230704174	26/05/2023	BALANCO	NÃO	
002	20230639623	25/05/2023	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO	
310	20230664555	18/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO	
310	20230579825	05/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO	
310	20230511139	20/04/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO	
223	20230508391	18/04/2023	BALANCO	NÃO	
002	20221235825	20/10/2022	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO	
002	20221235825	20/10/2022	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO	
310	20221102027	12/09/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO	
223	20220970998	08/08/2022	BALANCO	NÃO	
002	20220928797	01/08/2022	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO	
002	20220778787	22/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
002	20220725519	13/06/2022	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO	

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2500514474
002	20220629838	23/05/2022	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO
310	20220602069	19/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
002	20220421412	06/04/2022	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO
002	21201229215	05/04/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21201229215	05/04/2022	TRANSFORMACAO	NÃO
002	20211170399	14/09/2021	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO
002	20210839104	24/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	21900344501	26/04/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO
002	20201095092	07/12/2020	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO
002	20201095092	07/12/2020	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO
002	21600165431	19/10/2020	TRANSFORMACAO	NÃO
002	21600165431	19/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
310	20200420593	18/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
002	20200341286	21/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20200277510	29/04/2020	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO
002	21201052561	21/11/2019	TRANSFORMACAO	NÃO
002	21201052561	21/11/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	20190932996	27/08/2019	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO
002	20190932996	27/08/2019	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO
002	20190897147	12/08/2019	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO
310	20190907703	08/08/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
310	20190838434	05/08/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
002	20190412690	13/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20190315237	02/05/2019	BALANCO	NÃO
002	20190242515	27/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	21900320475	27/03/2019	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO
002	20180417150	28/06/2018	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO
223	20180269950	21/03/2018	BALANCO	NÃO
002	20171285506	13/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20171340132	23/11/2017	RERRATIFICAÇÃO	NÃO
002	20171241428	09/11/2017	TRANSFERENCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	NÃO
223	20170553558	24/05/2017	BALANCO	NÃO
002	21600051878	20/04/2017	TRANSFORMACAO	NÃO
002	20170286789	21/03/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO
002	20170286789	21/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20170286789	21/03/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO
002	20170286789	21/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20160849438	01/12/2016	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO
002	20160828694	18/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20160485185	19/07/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	21900285343	30/06/2016	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO
223	20160388600	08/04/2016	BALANCO	NÃO
223	20160387221	01/04/2016	BALANCO	NÃO
206	20150421613	29/05/2015	PROCURACAO	NÃO
002	20150324596	13/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20150297858	22/04/2015	BALANCO	NÃO
223	20140312862	05/05/2014	BALANCO	NÃO
002	20140020063	09/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
317	20130693049	01/10/2013	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
223	20130449318	13/06/2013	BALANCO	NÃO
223	20130308927	22/04/2013	BALANCO	NÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2500514474
002	20121861287	24/10/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NAO
223	20120571803	29/08/2012	BALANCO	NÃO
002	20120446456	10/07/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20120102463	30/03/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
223	20110863372	29/12/2011	BALANCO	NÃO
223	20110863364	29/12/2011	BALANCO	NÃO
002	20110738225	09/11/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	21900226185	21/10/2011	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO
315	20110587243	16/09/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	21200757463	16/09/2011	TRANSFORMACAO	NÃO
002	20110587227	16/09/2011	TRANSFORMACAO	NÃO
002	20110526449	15/08/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20110456459	15/07/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20110030303	12/01/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20100706894	26/11/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20100607314	27/09/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20070239355	05/07/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	20000181641	11/08/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	21101187545	11/08/2000	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/08/2025, às 14:04:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HPJOFLP.

MAC2500514474

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

A AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507070267
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 5bb6f573996e7583

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507070267
Controle Interno: 00000025775001231733
Data de Emissão: 15/09/2025

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada “Seguradora”, baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902025000107757070267.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES CNPJ OU CPF: 03.520.933/0001-06
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 - COMPLEMENTO: BR-153 - KM 3,5
CEP: 74775-013 CIDADE: Goiania UF: GO

DADOS DO TOMADOR

NOME: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ OU CPF: 03.992.929/0001-32
ENDEREÇO: AV DOS CURIOS, 9 - VILA ESPERANCA COMPLEMENTO:
CEP: 65095-460 CIDADE: Sao Luis UF: MA

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 516.665,60

MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R\$ 516.665,60	R\$ 442,35	17/09/2025	20/01/2026

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE

O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902025000107757070267.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 15/09/2025



Leandro Evangelista Poli

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

OBJETO DO SEGURO (Continuação)

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:

I. Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, relacionadas ao Edital/Pregão/Convite CONCORRÊNCIA 91/ 2025, LOTES 01 e 02(“Contrato Principal”).

II. Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do Inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal:

- a. Licitações relacionadas a concessão, arrendamento e serviços de administração.**
- b. Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado.**
- c. Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado.**
- d. Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda.**
- e. Contratos de Adesão**
- f. Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza, enquadradas em modalidade diversa que a contratada através da presente apólice**

Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

DADOS DO CORRETOR

NOME: LJ CONSULTORIA E CORRETAGEM EM SEGUROS EIRELI CNPJ OU CPF: 34.593.580/0001-90 SUSEP: 202010601

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido:	R\$ 442,35
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
Custo de Apólice:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
Prêmio Total:	R\$ 442,35

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 442,35	15/10/2025

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS – SETOR PÚBLICO SEGURO GARANTIA LICITANTE

1. Definições

1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:

- I. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora;
- II. **Beneficiário:** Para fins deste seguro é a pessoa indicado no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto;
- III. **Caso Fortuito ou de Força Maior:** nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunamis, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses;
- IV. **Endosso:** é o documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado;
- V. **Expectativa do Sinistro:** identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora;
- VI. **Inadimplemento:** é o descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
- VII. **Indenização:** corresponde ao montante a ser pago pela Seguradora ao Segurado, em caso de Sinistro coberto pela Apólice, até o valor do LMG e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado;
- VIII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização;
- IX. **Obrigações Garantidas:** são as obrigações do Tomador no edital ou carta convite, conforme aplicável e nos termos da legislação aplicável, para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta;
- X. **Prejuízo:** É o montante comprovadamente devido ao Segurado e não pago pelo Tomador em virtude do descumprimento das Obrigações Garantidas por este, incluindo eventuais multas decorrentes do Inadimplemento;
- XI.
- XII. **Prêmio:** importância paga, pelo Tomador à Seguradora, para que esta assuma a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto
- XIII. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
Procedimento de Regulação de Sinistro: é o procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22;
- XIV. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** é o documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro;
- XV. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador e garantidas por esta Apólice;
- XVI. **Seguradora:** empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o Prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro;
- XVII. **Seguro Garantia:** é o seguro que garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme definidas na Apólice;
- XVIII. **Sinistro:** é o Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, e que é passível de Indenização pelo seguro;
- XIX. **Tomador:** é o devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do edital ou carta convite, conforme aplicável, e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

1.2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes na legislação aplicável.

2. Objeto

2.1. Este seguro garante o pagamento de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão dos Prejuízos comprovados, em decorrência da recusa do Tomador adjudicatário em assinar, dentro do prazo estabelecido, o contrato administrativo nas condições propostas no edital ou carta convite, conforme descrito no frontispício da Apólice.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.

3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora

3.1. Sem prejuízo das disposições do edital ou carta convite, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a. **Eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia;**
- b. **Perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados ao próprio Tomador, ao Segurado e/ou a terceiros, bem como perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados pelo Tomador, Segurado e/ou terceiros;**
- c. **Eventos e riscos de natureza socioambiental;**
- d. **Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução das Obrigações Garantidas;**
- e. **Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
- f. **Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;**
- g. **Descumprimento, por parte do Segurado, de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito desta Apólice;**
- h. **Eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
- i. **Descumprimento das Obrigações Garantidas por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;**
- j. **Alteração das Obrigações Garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;**
- k. **Riscos ou Prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 762 do Código Civil.**

3.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do edital ou carta convite. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco, Aviso Tardio de Sinistro e Perda de Direitos

4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

4.2. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou caracterização de Sinistro.

5. Pagamento do Prêmio

5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio, bem como de eventuais Prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

5.3. Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.

6. Valor da Garantia

6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar o limite estabelecido a título de LMG da Apólice.

6.2. O LMG da Apólice não sofrerá qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência do seguro, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado no frontispício da Apólice.

6.3. O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso.

7. Reclamação do Sinistro

7.1. O Segurado comunicará à Seguradora a recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital ou carta convite, enviando à Seguradora a cópia de todos os documentos necessários para comprovar o Inadimplemento e os Prejuízos sofridos, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

7.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

- a. Cópia do Edital, bem como eventuais alterações posteriores ou retificações realizadas nestes, se houver;
- b. Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, acompanhado do respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação no Diário Oficial;
- c. Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- d. Cópia do ato ou documento que certifique o resultado da licitação, indicando o Tomador como vencedor, quando aplicável;
- e. Cópia do termo de adjudicação;
- f. Cópia da convocação encaminhada ao Tomador adjudicatário para assinatura do contrato.

8. Procedimento de Regulação do Sinistro

8.1. A Seguradora poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

8.2. A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente instruída pelos documentos e informações citados acima. Caso a Seguradora solicite documentos e/ou informações complementares, nos termos da Cláusula 8.1, tal prazo será suspenso até que o documento e/ou informação seja devidamente apresentado, reiniciando sua contagem no primeiro dia útil subsequente.

8.3. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

8.4. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que impeça ou suspenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

9. Liquidação do Sinistro

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na Cláusula 8.2, pagará a Indenização ao Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

9.2. O não pagamento da indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará na aplicação de juros de mora à Seguradora *pro-rata temporis*, com base taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – ou índice que vier a substituí-lo.

10. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora

10.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:

- a. **término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;**
- b. **declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;**

- c. quando o contrato administrativo for definitivamente formalizado pelo Tomador, nos termos do edital ou carta convite;
- d. extinção, por qualquer motivo, do edital ou carta convite;
- e. quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou
- f. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.

10.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplementos ocorridos durante a vigência da Apólice e nos estritos termos desta e do edital ou carta convite.

11. Sub-rogação

11.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

11.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o Segurado deverá enviar esforços e praticar todos os atos necessários e legalmente permitidos para que a Seguradora exercite, de forma tempestiva e eficiente, o seu direito de sub-rogação.

12. Cancelamento Antecipado da Garantia

12.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia antes de seu período de vigência por extinção do edital/carta convite ou por liberação expressa do Segurado, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o Prêmio pago, bem como cobrar eventual Prêmio vencido, vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada entre Tomador e Seguradora.

12.1.1. Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após a retenção do Prêmio Mínimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

13. Resolução de Controvérsias

13.1. As controvérsias decorrentes desta Apólice e seus endossos serão resolvidas no foro de domicílio do Segurado e/ou beneficiário, exceto se de outra forma disposto no frontispício da Apólice.

14. Vigência

14.1. A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no edital/carta convite, exceto quando este expressamente indicar de outra forma.

14.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidas seja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

14.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo Prêmio.

14.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

15. Notificação

15.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP (www.susep.gov.br), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

16. Beneficiários

16.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, os quais devem possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

16.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do edital/carta convite e da Apólice.

17. Concorrência de Garantias

17.1. Quando esta Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

17.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

18. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado

18.1. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19. Outras Disposições

19.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

19.3. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

19.3.1. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas, sob pena de perda de direito à indenização nos termos do item “j” da Cláusula 3.1.

19.3.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.

19.3.2.1. No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo para análise do risco será suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

19.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

19.5. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.

19.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



grupollucena.com.br



Presente em
09 estados



+ de 1.000 Km
de obras



+ de 600
equipamentos
próprios



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 935641/2025

Emissão: 25/08/2025

Validade: 21/02/2026

Chave: 3zc2b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Registro: 0000010912

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000.000,00

Data do Capital: 12/12/2024

Faixa: 7

Objetivo Social: 4211101 ? CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4120400 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4213800 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4391600 ? OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4299501 ? CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4292801 ? MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4311802 ? PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 7732201 ? ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 5250804 ? ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; 4221905 ? MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 5231101 ? ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA; 5231102 ? ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO; 7810800 ? SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; 7820500 ? LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; 4212000 ? CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 7112000 ? SERVIÇOS DE ENGENHARIA (GERENCIAMENTO DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA); 4313400 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4222701 ? CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4399101 ? ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4221903 ? MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221902 ? CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 8211300 ? SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 2399199 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: (A FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES; A FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTÉTICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES; ASFALTOS PREPARADOS OU MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU BETUME (?OUT-BACKS?), UTILIZADOS PRINCIPALMENTE PARA REVESTIMENTOS DE ESTRADAS, (EXCETO ASFALTO DE REFINARIAS); 7111100 ? SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA, DE PRODUÇÃO, AGRONÔMICA, AMBIENTAL, DE PESCA, DE SEGURANÇA DO TRABALHONO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: AVENIDA DOS CURIÓS, 09, VILA ESPERANÇA, SÃO LUÍS, MA, 65095460

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/07/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010912EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXSANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

Registro: 1120031362

CPF: ***.592.053-**

Data Início: 27/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 (COM EXCEÇÃO DE AEROPORTOS)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 935641/2025

Emissão: 25/08/2025

Validade: 21/02/2026

Chave: 3zc2b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO

Registro: 1107771757

CPF: ***.156.603-**

Data Início: 20/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE

Registro: 1807902285

CPF: ***.576.403-**

Data Início: 10/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: AUGUSTO ERICK MONTEIRO

Registro: 1116369419

CPF: ***.393.553-**

Data Início: 13/12/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

MBA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CAIO SOARES PEDRA DA ROCHA

Registro: 0515678406

CPF: ***.963.665-**

Data Início: 20/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: Artigo 2 da Resolução 447/2000 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDVALDO BISPO PÃOZINHO MARTINS

Registro: 1120749603

CPF: ***.090.743-**

Data Início: 11/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7ª DA RESOLUÇÃO 218/1973 (COM EXCEÇÃO DE AEROPORTOS)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO JOSE SANTIAGO

Registro: 1119522510

CPF: ***.159.243-**

Data Início: 11/08/2022





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 935641/2025

Emissão: 25/08/2025

Validade: 21/02/2026

Chave: 3zc2b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/06/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HELIO PIRAM DO COUTO ROCHA

Registro: 1713206820

CPF: ***.582.599-**

Data Início: 19/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º; Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º; Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE RAIMUNDO GARCES RAIOL JUNIOR

Registro: 1116855240

CPF: ***.120.883-**

Data Início: 07/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÕES PROVISÓRIAS DO ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569/33, COM RESTRIÇÃO À ALÍNEA 'G', BEM COMO AQUELAS DO ARTIGO 7º DA LEI 5.194/66 COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1.1073/16 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LAENDER SILVA RAPOSO

Registro: 1121593550

CPF: ***.143.433-**

Data Início: 19/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/1973, DO CONFEA - COM EXCECAO DE PORTOS E AEROPORTOS, AMBAS DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO, COM BASE NA LEGISLACAO SUPRACITADA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUAN BRITO CARVALHO

Registro: 2416052764

CPF: ***.809.053-**

Data Início: 19/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS E HIDROVIAS, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 935641/2025

Emissão: 25/08/2025

Validade: 21/02/2026

Chave: 3zc2b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MATEUS FAUSTINO MAIA

Registro: 0617286515

CPF: ***.384.693-**

Data Início: 21/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MATHEUS ARAUJO DE SOUSA

Registro: 1118917839

CPF: ***.406.853-**

Data Início: 19/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218 1973 DO CONFEA.

MBA EM ENGENHARIA FERROVIÁRIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO VICTOR COSTA CORREA

Registro: 1119517001

CPF: ***.748.383-**

Data Início: 10/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 (COM EXECUÇÃO DE AEROPORTOS).

MBA EM GESTÃO DE PROJETOS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAQUEL VON RONDOW ROJO

Registro: 2021597903

CPF: ***.066.937-**

Data Início: 03/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7 DA LEI N 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RENILDO MOURA COSTA

Registro: 1120396590

CPF: ***.479.823-**

Data Início: 11/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PESCA

Atribuição: RES 279 DE 15 06 1983, DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO ART. 1 DA RES 218 1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 935641/2025

Emissão: 25/08/2025

Validade: 21/02/2026

Chave: 3zc2b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO LUCAS BASTOS MACHADO

Registro: 1103213822

CPF: ***.483.973-**

Data Início: 19/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/09/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA EXTENSÃO DE ATRIBUIÇÕES PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE INVENTÁRIO FLORESTAL, MANEJO FLORESTAL, PLANOS DE CORTE, DESMATAMENTO E REFORESTAMENTO, DENTRE OUTRAS RELATIVAS À SILVICULTURA, PROCESSOS QUE ENVOLVAM RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE VEGETAÇÃO DEGRADADAS, RESTAURAÇÃO FLORESTAL, RECUPERAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E REVEGETAÇÃO, COM BASE NA RESOLUÇÃO 218/73, NA RESOLUÇÃO 1.010/2005 DO CONFEA E NA DECISÃO Nº: PL-0152/2009 E PL-0450/2022 DO CONFEA, CONFORME DECISÃO 19/2022 CEAGRO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: THYAGO PINHEIRO VIEGAS MENDONÇA

Registro: 1113123982

CPF: ***.213.353-**

Data Início: 19/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.

MBA EM ENGENHARIA FERROVIÁRIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 35.884.898/0001-92

Função: SOCIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919841/2025

Emissão: 16/01/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 5b93y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALEXSANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

Registro: 1120031362

CPF: ***.592.053-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/04/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7ª DA RESOLUÇÃO 218/1973 (COM EXCEÇÃO DE AEROPORTOS)

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO LUÍS

Data de Formação: 23/03/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 27/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO

Registro: 1107771757

CPF: ***.156.603-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/09/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 21/07/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A R BASTOS NASCIMENTO ENGENHARIA

Registro: 0005428785

CNPJ: 24.126.265/0001-07

Data Início: 31/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 20/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000006842

CNPJ: 04.885.201/0001-74

Data Início: 19/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/07/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A F MELO PASCOAL EPP

Registro: 0005367301





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919800/2025

Emissão: 16/01/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: A2Y4B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 18.775.592/0001-89

Data Início: 13/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

Registro: 0005452236

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Data Início: 02/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919843/2025

Emissão: 16/01/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 6D5YZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE

Registro: 1807902285

CPF: ***.576.403-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 11/11/2009

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 4607

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

Data de Formação: 11/07/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 10/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919389/2025

Emissão: 09/01/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 8cxB7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: AUGUSTO ERICK MONTEIRO

Registro: 1116369419

CPF: ***.393.553-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/04/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS

Data de Formação: 07/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA

Registro: 0005505607

CNPJ: 49.601.377/0001-95

Data Início: 15/05/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LOQMAQ LOCACOES DE MAQUINAS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Registro: 0005489881

CNPJ: 13.652.079/0001-87

Data Início: 14/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 13/12/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0005439361





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919389/2025

Emissão: 09/01/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 8cxB7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 37.369.338/0001-25

Data Início: 13/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919967/2025

Emissão: 17/01/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 92989

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CAIO SOARES PEDRA DA ROCHA

Registro: 0515678406

CPF: ***.963.665-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 17/04/2024

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 144116

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: Artigo 2 da Resolução 447/2000 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: Faculdade de Ciência e Tecnologia ÁREA 1

Data de Formação: 11/03/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 20/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EDVALDO BISPO PÃOZINHO MARTINS

Registro: 1120749603

CPF: ***.090.743-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/03/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7ª DA RESOLUÇÃO 218/1973 (COM EXCEÇÃO DE AEROPORTOS)

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO LUÍS

Data de Formação: 04/02/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 11/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919844/2025

Emissão: 16/01/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: WC6Za

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO JOSE SANTIAGO

Registro: 1119522510

CPF: ***.159.243-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/08/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 30/07/2018

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA

Data de Formação: 23/01/2024

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/06/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 920093/2025

Emissão: 21/01/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: By19A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HELIO PIRAM DO COUTO ROCHA

Registro: 1713206820

CPF: ***.582.599-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 07/05/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 111577

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º; Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º; Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data de Formação: 24/04/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 19/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919845/2025

Emissão: 16/01/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: zyBWZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE RAIMUNDO GARCES RAIOL JUNIOR

Registro: 1116855240

CPF: ***.120.883-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/09/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/08/2017

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÕES PROVISÓRIAS DO ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569/33, COM RESTRIÇÃO À ALÍNEA `G`, BEM COMO AQUELAS DO ARTIGO 7º DA LEI 5.194/66 COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1.1073/16 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SANTO AMARO

Data de Formação: 03/05/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 07/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 935554/2025

Emissão: 22/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: B2Ab3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LAENDER SILVA RAPOSO

Registro: 1121593550

CPF: ***.143.433-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/03/2023

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/1973, DO CONFEA - COM EXCECAO DE PORTOS E AEROPORTOS, AMBAS DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO, COM BASE NA LEGISLACAO SUPRACITADA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 24/03/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 19/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 936240/2025

Emissão: 02/09/2025

Validade: 30/09/2025

Chave: 0Zx7Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUAN BRITO CARVALHO

Registro: 2416052764

CPF: ***.809.053-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 09/05/2017

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 1000000299

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS E HIDROVIAS, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE CATOLICA DO TOCANTINS

Data de Formação: 22/12/2016

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE EINSTEIN

Data de Formação: 20/09/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de AUTO em Aberto 8306438499. Data de vencimento do boleto: 30/09/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

1680098/2023	Quantidade de Parcelas Pagas: 2/5
32952/2019	Quantidade de Parcelas Pagas: 3/25
30273/2019	Quantidade de Parcelas Pagas: 3/25

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 19/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MATEUS FAUSTINO MAIA

Registro: 0617286515

CPF: ***.384.693-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 31/07/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 112742

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 04/01/2018

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO ESTACIO DE RIBEIRÃO PRETO

Data de Formação: 30/06/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005381967

CNPJ: 23.172.445/0001-54

Data Início: 26/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 21/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 935860/2025

Emissão: 27/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: CAywc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MATHEUS ARAUJO DE SOUSA

Registro: 1118917839

CPF: ***.406.853-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/10/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 22/08/2019

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MBA EM ENGENHARIA FERROVIÁRIA

Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA

Data de Formação: 03/03/2024

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 19/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919952/2025

Emissão: 17/01/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 6xZ6y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO VICTOR COSTA CORREA

Registro: 1119517001

CPF: ***.748.383-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/08/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/1973 (COM EXCECAO DE AEROPORTOS).

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO LUÍS

Data de Formação: 04/03/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 10/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919948/2025

Emissão: 17/01/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 5c50b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAQUEL VON RONDOW ROJO

Registro: 2021597903

CPF: ***.066.937-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 24/03/2023

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 136358

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7 DA LEI N 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA

Data de Formação: 09/01/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SIRIUS ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0005491959

CNPJ: 23.318.136/0001-40

Data Início: 24/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 03/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 921668/2025

Emissão: 11/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 85189

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RENILDO MOURA COSTA

Registro: 1120396590

CPF: ***.479.823-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/09/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PESCA

Atribuição: RES 279 DE 15 06 1983, DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO ART. 1 DA RES 218 1973 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 15/03/2018

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: LABORO - CENTRO DE CONSULT. QUALIF. E POS-GRADUACAO LTDA

Data de Formação: 15/01/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 11/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO LUCAS BASTOS MACHADO

Registro: 1103213822

CPF: ***.483.973-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/03/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA EXTENSÃO DE ATRIBUIÇÕES PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE INVENTÁRIO FLORESTAL, MANEJO FLORESTAL, PLANOS DE CORTE, DESMATAMENTO E REFLORESTAMENTO, DENTRE OUTRAS RELATIVAS À SILVICULTURA, PROCESSOS QUE ENVOLVAM RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE VEGETAÇÃO DEGRADADAS, RESTAURAÇÃO FLORESTAL, RECUPERAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E REVEGETAÇÃO, COM BASE NA RESOLUÇÃO 218/73, NA RESOLUÇÃO 1.010/2005 DO CONFEA E NA DECISÃO Nº: PL-0152/2009 E PL-0450/2022 DO CONFEA, CONFORME DECISÃO 19/2022 CEAGRO

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 02/04/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 19/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/09/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IRRIMAR IRRIGACAO E SERVICOS LTDA

Registro: 0005363160

CNPJ: 08.834.224/0001-00

Data Início: 18/10/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 935856/2025

Emissão: 27/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: YW9yd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: THYAGO PINHEIRO VIEGAS MENDONCA

Registro: 1113123982

CPF: ***.213.353-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/04/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 23/01/2014

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MBA EM ENGENHARIA FERROVIÁRIA

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO - IPOG

Data de Formação: 14/01/2024

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 19/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Lucena Infraestrutura Eireli., CNPJ 03.992.929/0001-32, situada na Rua Principal (Cajueiro) – BR 135 – Km 12 – Vila Maranhão, São Luis (MA) CEP 65.091-009, neste ato representada por seu Administrador **ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA**, brasileiro, casado, **CPF de nº 640.413.523-04**, residente em São Luis-MA.

CONTRATADO: **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, **CPF: 041.592.053-13**, **CREA nº 112003136-2**, residente e domiciliado na Rua Tanguara, 3, Condomínio Bonavita Prime, Araçagi CEP 65110-000 – São José de Ribamar -MA.

CLAUSULA 1 - DO CONTRATO

1.1 - O CONTRATO obriga-se a prestar serviços a CONTRATANTE, responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

CLAUSULA 2 - DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

2.1 - A CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO a quantia mensal de **R\$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais) pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

CLAUSULA 3 - DA CARGA HORARIA

3.1 - De 20:00 hs (vinte horas) semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs (oito horas) as 12:00hs (doze horas).

CLAUSULA 4 - DA RESCISÃO

4.1 - O contrato ora assinado vigorará por prazo indeterminado.

Quaisquer uma das partes poderá dar findo o presente contrato, mediante aviso prévio a outra parte por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias, sem ônus para ambas as partes.

4.2 - O aviso que se refere este item será cantado a partir da data de seu recebimento pela notificada.



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 24/01/2024 11:27:21 Targino 3090

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794ZUNC4ZUV5KSGKB21 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6.25 Total: R\$6.25
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



LLUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.

Rua Principal (Cajueiro) – BR 135 – KM 12 – VILA MARANHÃO

CEP 65.091-009 - SÃO LUIS (MA)

CNPJ 03.992.929/0001-32 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12300526-4

Fone: (98) 3241-5040

E-mail: lucena_lc@hotmail.com.br

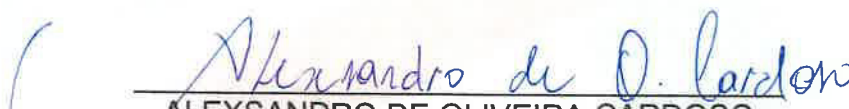
As partes estabelecem que sejam sempre demandados foro da Comarca de São Luís - MA para dirimir as questões que por ventura surgirem na execução deste contrato, renunciando desde já a qualquer outros, por mais privilegiados que sejam.


Sara Lucena
Gerente Financeira
P/Procuração Pública
Lucena Infraestrutura Eireli

São Luis, 23 de agosto de 2021.

Antonio Edinaldo da Luz Lucena
Administrador
Lucena Infraestrutura Eireli
CPF 640.413.523-04




ALEXSANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO
Engenheiro Civil
CREA nº 112003136-2

TESTEMUNHAS:


Luiz da Conceição Lima - 5449087-SSP-BA


RENILDO MOURA COSTA - 5437201-SSP-PA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

931000/2025

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE**
 Registro: **4607MA** RNP: **1807902285**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210447373** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/09/2021**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/ SECID** CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**
 Endereço do contratante: **AVENIDA GETÚLIO VARGAS** Nº: **1908**
 Complemento: **Bairro: MONTE CASTELO**
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65030005**
 Contrato: **034/2021** Celebrado em: **20/08/2021**
 Valor do contrato: **R\$ 40.432.393,63** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA BABACU** Nº: **S/N**
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **COROATÁ** UF: **MA** CEP: **65415000**
 Coordenadas Geográficas: **-4.128339, -44.130317**
 Data de início: **20/08/2021** Situação: **atividade em andamento**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/ SECID** CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 137453.85 metro cúbico; **11 - Direção de obra** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 30180.15 tonelada; **11 - Direção de obra** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 30150.00 metro;

Observações

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS) LOCALIZADAS NA REGIONAL DE CAXIAS/MA

Número da ART: **MA20220493239** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/01/2022**
 Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/ SECID** CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**
 Endereço do contratante: **AVENIDA GETÚLIO VARGAS** Nº: **1908**
 Complemento: **Bairro: MONTE CASTELO**
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65030005**
 Contrato: **034/2021** Celebrado em: **20/08/2021**
 Valor do contrato: **R\$ 60.643.265,30** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA BABACU** Nº: **S/N**
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **COROATÁ** UF: **MA** CEP: **65415000**
 Coordenadas Geográficas: **-4.127183, -44.138369**
 Data de início: **20/08/2021** Situação: **atividade em andamento**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/ SECID** CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 293645.85 metro cúbico; **11 - Direção de obra** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 30180.15 tonelada; **11 - Direção de obra** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 40150.00 metro;

Observações

1º TAC - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS) LOCALIZADAS NA REGIONAL DE CAXIAS/MA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

931000/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade em andamento

Número da ART: **MA20250925773**
 Forma de registro: COMPLEMENTAR
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 13/06/2025
 Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/ SECID**

CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**

Endereço do contratante: AVENIDA GETÚLIO VARGAS

Nº: 1908

Complemento:

Bairro: MONTE CASTELO

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65030005

Contrato: 034/2021

Celebrado em: 20/08/2021

Valor do contrato: R\$ 60.643.265,30

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA BABACU

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: COROATÁ

UF: MA

CEP: 65415000

Coordenadas Geográficas: -4.127183, -44.138369

Data de início: 20/08/2021

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/ SECID

CPF/CNPJ: 10.829.387/0001-47

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 293645.85 metro cúbico; **11 - Direção de obra** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 30180.15 tonelada; **11 - Direção de obra** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 40150.00 metro;

Observações

2º TAC - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS) LOCALIZADAS NA REGIONAL DE CAXIAS/MA

Número da ART: **MA20250925783**
 Forma de registro: COMPLEMENTAR
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 13/06/2025
 Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/ SECID**

CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**

Endereço do contratante: AVENIDA GETÚLIO VARGAS

Nº: 1908

Complemento:

Bairro: MONTE CASTELO

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65030005

Contrato: 034/2021

Celebrado em: 20/08/2021

Valor do contrato: R\$ 60.643.265,30

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA BABACU

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: COROATÁ

UF: MA

CEP: 65415000

Coordenadas Geográficas: -4.127183, -44.138369

Data de início: 20/08/2021

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/ SECID

CPF/CNPJ: 10.829.387/0001-47

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 293645.85 metro cúbico; **11 - Direção de obra** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 30180.15 tonelada; **11 - Direção de obra** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 40150.00 metro;

Observações

3º TAC -SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS) LOCALIZADAS NA REGIONAL DE CAXIAS/MA

Número da ART: **MA20250925787**
 Forma de registro: COMPLEMENTAR
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 13/06/2025
 Participação técnica: INDIVIDUAL





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

931000/2025

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/ SECID** CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**
 Endereço do contratante: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: 1908
 Complemento: Bairro: MONTE CASTELO
 Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65030005
 Contrato: 034/2021 Celebrado em: 20/08/2021
 Valor do contrato: R\$ 60.643.265,30 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUA BABACU Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: COROATÁ UF: MA CEP: 65415000
 Coordenadas Geográficas: -4.127183, -44.138369
 Data de início: 20/08/2021 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/ SECID CPF/CNPJ: 10.829.387/0001-47

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 293645.85 metro cúbico; **11 - Direção de obra** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 30180.15 tonelada; **11 - Direção de obra** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 40150.00 metro;

Observações

4º TAC -SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS) LOCALIZADAS NA REGIONAL DE CAXIAS/MA

Número da ART: **MA20250925790** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/06/2025
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/ SECID** CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**
 Endereço do contratante: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: 1908
 Complemento: Bairro: MONTE CASTELO
 Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65030005
 Contrato: 034/2021 Celebrado em: 20/08/2021
 Valor do contrato: R\$ 60.643.265,30 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUA BABACU Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: COROATÁ UF: MA CEP: 65415000
 Coordenadas Geográficas: -4.127183, -44.138369
 Data de início: 20/08/2021 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/ SECID CPF/CNPJ: 10.829.387/0001-47

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 293645.85 metro cúbico; **11 - Direção de obra** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 30180.15 tonelada; **11 - Direção de obra** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 40150.00 metro;

Observações

5º TAC -SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS) LOCALIZADAS NA REGIONAL DE CAXIAS/MA

Número da ART: **MA20250925793** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/06/2025
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/ SECID** CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**
 Endereço do contratante: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: 1908
 Complemento: Bairro: MONTE CASTELO
 Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65030005
 Contrato: 034/2021 Celebrado em: 20/08/2021
 Valor do contrato: R\$ 60.643.265,30 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

931000/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade em andamento

Endereço da obra/serviço: RUA BABACU

Complemento:

Cidade: COROATÁ

Coordenadas Geográficas: -4.127183, -44.138369

Data de início: 20/08/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/ SECID

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65415000

Situação: atividade em andamento

CPF/CNPJ: 10.829.387/0001-47

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 293645.85 metro cúbico; **11 - Direção de obra** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 30180.15 tonelada; **11 - Direção de obra** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 40150.00 metro;

Observações

6º TAC - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS) LOCALIZADAS NA REGIONAL DE CAXIAS/MA

Número da ART: **MA20250925798**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 13/06/2025

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/ SECID**

CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**

Endereço do contratante: AVENIDA GETÚLIO VARGAS

Nº: 1908

Complemento:

Bairro: MONTE CASTELO

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65030005

Contrato: 034/2021

Celebrado em: 20/08/2021

Valor do contrato: R\$ 60.643.265,30

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA BABACU

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: COROATÁ

UF: MA

CEP: 65415000

Coordenadas Geográficas: -4.127183, -44.138369

Data de início: 20/08/2021

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/ SECID

CPF/CNPJ: 10.829.387/0001-47

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 293645.85 metro cúbico; **11 - Direção de obra** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 30180.15 tonelada; **11 - Direção de obra** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 40150.00 metro;

Observações

7º TAC -SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS) LOCALIZADAS NA REGIONAL DE CAXIAS/MA

Número da ART: **MA20250925801**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 13/06/2025

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/ SECID**

CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**

Endereço do contratante: AVENIDA GETÚLIO VARGAS

Nº: 1908

Complemento:

Bairro: MONTE CASTELO

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65030005

Contrato: 034/2021

Celebrado em: 20/08/2021

Valor do contrato: R\$ 60.643.265,30

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA BABACU

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: COROATÁ

UF: MA

CEP: 65415000

Coordenadas Geográficas: -4.127183, -44.138369

Data de início: 20/08/2021

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Infraestrutura





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

931000/2025

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/ SECID

CPF/CNPJ: 10.829.387/0001-47

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 293645.85 metro cúbico; **11 - Direção de obra** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 30180.15 tonelada; **11 - Direção de obra** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 40150.00 metro;

Observações

8º TAC -SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS (VICINAIS) LOCALIZADAS NA REGIONAL DE CAXIAS/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 931000/2025

17/06/2025, 10:11

aZ73Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aZ73Y





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

ATESTAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE A **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, COM SEDE NA AVENIDA DOS CURIÓS, Nº 09 – BAIRRO VILA ESPERANÇA, CEP: 65095-460, NA CIDADE DE SÃO LUÍS – MA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº **03.992.929/0001-32**, EXECUTOU PARA A **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID**, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº **10.829.387/0001-47**, COM SEDE NA AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 1908, MONTE CASTELO, SÃO LUÍS – MA OS **SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS NA REGIONAL DE CAXIAS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**, CONTRATO Nº **34/2021 – SECID**, COM OBRA SITUADA NA RUA BABAÇU, CENTRO, COROATÁ-MA, CEP 65415-000.

Período contratual: 20/08/2021 a 18/08/2025.

Período de Execução Parcial: 20/08/2021 a 20/08/2022.

A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA OBRA FOI EFETIVADA NO CREA-MA SOB A RESPONSABILIDADE DO **ENGº CIVIL ANTÔNIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE – CREA Nº 1807902285**.

Na obra fora executados os serviços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M	UND	15,00
1.2	CANTEIRO DE OBRA	UND	1,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00
2	TERRAPLENAGEM - CBUQ/AAUQ		
2.1	LIMPEZA		
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	M³	23.517,00
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	440.943,75

Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Bairro Monte Castelo (Canto da Fabril), CEP 65025-000 – Cidade São Luís, Telefone: (98) 2116-6500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931000/2025, em 17/06/2025 emitida



Certidão nº 931000/2025
17/06/2025, 10:27

Chave de Impressão: aZ73Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 e contém 10 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

2.4	ATERRO		
2.5	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M ³	M ³	35.275,50
2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.653.539,06
2.7	RECOMPOSIÇÃO DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO COM MATERIAL DE JAZIDA	M ²	35.275,50
2.8	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M ³	35.275,50
3	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ		
3.1	REFORÇO DE BASE		
3.2	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M ²	47.034,00
3.3	BASE EM BICA-CORRIDA, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M ³	4.703,40
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	529.132,50
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM	440.943,75
3.6	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		
3.7	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	50,65
3.8	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	37,99
3.9	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	384,33
3.10	TRANSPORTE DE MATERILA BETUMINOSO		
3.11	TRANSPORTE DE CM-30	T	50,65
3.12	TRANSPORTE DE RR-2C	T	37,99
3.13	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	384,33
3.14	USINAGEM DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ - TRANSPORTE		
3.15	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9T - RODIVIA PAVIMENTADA - FILLER	TXKM	17.079,85
3.16	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA - AREIA	TXKM	44.413,40
3.17	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA (BRITA 0 E BRITA 1)	TXKM	170.822,86

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931000/2025, em 17/06/2025 emitida



O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 e contém 10 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Certidão nº 931000/2025
17/06/2025, 10:27
Chave de Impressão: az73Y

Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Bairro Monte Castelo (Canto da Fabril), CEP 65025-000 – Cidade São Luís, Telefone: (98) 2116-6500





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.18	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA PACIMENTADA - PEDRESCO	TXKM	187.899,67
3.19	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ		
3.20	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M ²	42.210,00
3.21	PINTURA DE LIGAÇÃO	M ²	84.420,00
3.22	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAL	T	6.078,24
3.23	EXECUÇÃO DE CAMADA DE BINDER (E = 5CM) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M ²	42.210,00
3.24	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA - (MASSA ASFÁLTICA)	TXKM	273.520,80
3.25	PAVIMENTO EM CBUQ - TAPA BURACO		
3.26	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO MANUAL	M ³	211,05
3.27	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA (BOTA-FORA)	TXKM	4.052,16
3.28	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO - TAPA BURACO		
3.29	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	1,90
3.30	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	32,03
3.31	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - TAPA BURACO		
3.32	TRANSPORTE DE RR-2C	T	1,90
3.33	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	32,03
3.34	TAPA BURACO - TRANSPORTE INSUMOS (MISTURA BETUMINOSA)		
3.35	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9T - RODOVIA PAVIMENTADA - FILLER	TXKM	1.423,32
3.36	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA - AREIA	TXKM	3.701,12
3.37	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA - (BRITA 0)	TXKM	14.235,24
3.38	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA - PEDRESCO	TXKM	15.658,31
3.39	EXECUÇÃO DO TAPA BURACO EM CBUQ		
3.40	PINTURA DE LIGAÇÃO	M ²	4.221,00
3.41	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	506,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931000/2025, em 17/06/2025



Certidão nº 931000/2025

17/06/2025, 10:27

Chave de Impressão: az73Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 e contém 10 folhas

O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Bairro Monte Castelo (Canto da Fabril), CEP 65025-000 – Cidade São Luís, Telefone: (98) 2116-6500





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.42	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA - (MASSA ASFÁLTICA)	TXKM	22.793,40
4	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
4.1	REFORÇO DE BASE		
4.2	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M ²	188.136,00
4.3	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M ³	37.627,20
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	2.116.530,00
4.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM	1.763.775,00
4.6	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO PARA AAUQ		
4.7	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	202,61
4.8	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	151,96
4.9	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	1.798,40
4.10	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO PARA AAUQ		
4.11	TRANSPORTE DE CM-30	T	202,61
4.12	TRANSPORTE DE RR-2C	T	151,96
4.13	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	1.798,40
4.14	UNSinagem de REVESTIMENTO ASÁLTICO EM AAUQ - TRANSPORTE		
4.15	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9T - RODOVIA PAVIMENTADA - FILLER	TXKM	59.950,44
4.16	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA - AREIA	TXKM	281.744,20
4.17	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
4.18	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M ²	168.840,00
4.19	PINTURA DE LIGAÇÃO	M ²	337.680,00
4.20	AREIA ASFÁLTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	T	21.780,36
4.21	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA - (MASSA ASFÁLTICA)	TXKM	980.116,20
4.22	PAVIMENTO EM AAUQ - TAPA BURACO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931000/2025, em 17/06/2025 emitida



Certidão nº 931000/2025

17/06/2025, 10:27

Chave de Impressão: az73Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 e contém 10 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Bairro Monte Castelo (Canto da Fabril), CEP 65025-000 – Cidade São Luís, Telefone: (98) 2116-6500





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

4.24	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	14.520,24
4.25	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO - TAPA BURACO		
4.26	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	7,60
4.27	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	149,87
4.28	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - TAPA BURACO		
4.29	TRANSPORTE DE RR-2C	T	7,60
4.30	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	149,87
4.31	TAPA BURACO - TRANSPORTE INSUMOS (MISTURA BETUMINOSA)		
4.32	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9T - RODOVIA PAVIMENTADA - FILLER	TXKM	4.995,87
4.33	TRANSPORTE COM CAMINHÃO DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - AREIA	TXKM	23.478,68
4.34	EXECUÇÃO DO TAPA BURACO COM AAUQ		
4.35	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	16.884,00
4.36	USINAGEM DE AREIA ASFÁTICA A QUENTE - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	T	1.815,03
4.37	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - (MASSA ASFÁLTICA)	TXKM	81.676,35
5	DRENAGEM		
5.1	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	30.150,00
6	SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		
6.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
6.2	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRILICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M²	25.067,88
6.3	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRILICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M²	92,84
6.4	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
6.5	CONFEÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº18 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETICA TIPO I + I	M²	48,00
6.6	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8X8CM	UND	200,00
6.7	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELICULA RETRORREFLETICA TIPO I + SI	UND	200,00
6.8	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 0,60 M - PELICULA RETRORREFLETICA TIPO I + SI	UND	200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931000/2025, em 17/06/2025 emitida



Certidão nº 931000/2025

17/06/2025, 10:27

Chave de Impressão: aZ73Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 e contém 10 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Bairro Monte Castelo (Canto da Fabril), CEP 65025-000 – Cidade São Luís, Telefone: (98) 2116-6500





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

6.9	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M	UND	200,00
6.10	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R2 - LADO DE 0,60 M	UND	200,00
6.11	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO LADO DE 0,60 M - PELICULA RETRORREFLETICA TIPO I + SI	UND	200,00
6.12	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO LADO DE 0,80 M - PELICULA RETRORREFLETICA TIPO I + SI	UND	200,00
6.13	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA - LADO DE 0,60 M	UND	200,00
6.14	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA - LADO DE 0,80 M	UND	200,00
6.15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
6.16	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	M²	30.150,00
7	MICRORREVESTIMENTO		
7.1	MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M²	227.808,00
7.2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		
7.3	AQUISIÇÃO DE RC 1C-E	T	765,43
7.4	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
7.5	TRANSPORTE DE RC1C - E	T	765,43
7.6	USINAGEM DE MICRORREVESTIMENTO - TRANSPORTE		
7.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9T - RODIVIA PAVIMENTADA	TXKM	3.872,74
7.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - BRITA	TXKM	102.513,60
7.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - PÓ DE BRITA	TXKM	410.054,40
	ADITIVO		
8.0	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
8.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M³	10.080,00
8.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M³	10.080,00
8.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	20.160,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931000/2025, em 17/06/2025



O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 e contém 10 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Certidão nº 931000/2025
17/06/2025, 10:27
Chave de Impressão: az73Y

Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Bairro Monte Castelo (Canto da Fabril), CEP 65025-000 – Cidade São Luís, Telefone: (98) 2116-6500





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

8.4	REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL DE JAZIDA	M ³	20.160,00
8.5	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M ³	20.160,00
8.6	BASE DE SOLO-CIMENTO COM 7% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	M ³	20.160,00
8.7	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLO BRITA (70% - 30%) NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M ³	20.160,00
8.8	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M ³	20.160,00
8.9	REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M ³	4.032,00
8.10	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M ³	2.000,00
8.11	RECOMPOSIÇÃO DE EROÇÃO EM CORTE OU ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M ³	4.000,00
8.12	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M ²	100.800,00
8.13	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M ²	100.800,00
8.14	FRESAGEM CONTINUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M ³	5.040,00
9.0	DRENAGEM	M³	
9.1	CONCR. ESTR. FCK= 15MPa - C. RAZ.USO GER.CONF. LANÇ. AC/BC	M ³	1.260,00
9.2	CONCR. ESTR. FCK= 20MPa - C. RAZ.USO GER.CONF. LANÇ. AC/BC	M ³	705,60
9.3	CONCR. ESTR. FCK= 25MPa - C. RAZ.USO GER.CONF. LANÇ. AC/BC	M ³	396,90
9.4	CONCR. ESTR. FCK= 30MPa - C. RAZ.USO GER.CONF. LANÇ. AC/BC	M ³	176,40
9.5	CONCR. ESTR. FCK= 35MPa - C. RAZ.USO GER.CONF. LANÇ. AC/BC	M ³	132,30
9.6	FORMA COMUM DE MADEIRA	M ²	1.890,00
9.7	CONFECÇÃO DE BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO ARM. PRE-MOLDADA (PERFIL NEW JERSEY) L> 3E H= 810 MM	M	70,00
9.8	BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, NÃO ARMADA, MOLDADA NO LOCAL, (PERFIL NEW JERSEY) H= 810+100 MM	M	56,00
9.9	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M ³	6.895,00
9.10	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M	M ³	1.050,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931000/2025, em 17/06/2025



Certidão nº 931000/2025

17/06/2025, 10:27

Chave de Impressão: az73Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 e contém 10 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Bairro Monte Castelo (Canto da Fabril), CEP 65025-000 – Cidade São Luís, Telefone: (98) 2116-6500





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

9.11	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	2.212,56
9.12	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT	M³	5.789,00
9.13	CORPO BSTC D= 0,60 M AC/BC/PC	M	3.150,00
9.14	CORPO BSTC D= 0,80 M AC/BC/PC	M	1.500,00
9.15	CORPO BSTC D= 1,00 M AC/BC/PC	M	1.500,00
9.16	CORPO BSTC D= 1,20 M AC/BC/PC	M	750,00
9.17	CORPO BSTC D= 1,50 M AC/BC/PC	M	750,00
9.18	BOCA BSTC D= 0,60 M NORMAL AC/BC/PC	UND	160,00
9.19	BOCA BSTC D= 0,80 M NORMAL AC/BC/PC	UND	80,00
9.20	BOCA BSTC D= 1,00 M NORMAL AC/BC/PC	UND	50,00
9.21	BOCA BSTC D= 1,20 M NORMAL AC/BC/PC	UND	50,00
9.22	BOCA BSTC D= 1,50 M NORMAL AC/BC/PC	UND	30,00
9.23	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 01 AC/BC	M	10.000,00
9.24	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP . CALHA CONCRETO-DAR 01 AC/BC	M	70,00
9.25	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP. CANAL RETANG.-DAR 02 AC/BC	M	34,00
9.26	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP. CANAL RETANG.-DAR 03 AC/BC	M	24,00
9.27	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - DAD 03 AC/BC	M	18,00
9.28	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM-DAD 04 AC/BC	M	10,00
9.29	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 AC/BC	UND	55,00
9.30	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	UND	40,00
9.31	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 AC/PC	UND	30,00
9.32	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 AC/PC	UND	20,00
9.33	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR. BLS 02 AC/BC	UND	150,00

Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Bairro Monte Castelo (Canto da Fabril), CEP 65025-000 – Cidade São Luís, Telefone: (98) 2116-6500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931000/2025, em 17/06/2025 emitida



Certidão nº 931000/2025

17/06/2025, 10:27

Chave de Impressão: az73Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 e contém 10 folhas
 O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

9.34	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR. BLS 03 AC/BC	UND	56,00
9.35	BOCA DE LOBO DUPLO GRELHA CONCR. BLD 02 AC/BC	UND	150,00
9.36	BOCA DE LOBO DUPLO GRELHA CONCR. BLD 03 AC/BC	UND	76,00
9.37	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 AC/BC	UND	60,00
9.38	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03 AC/BC	UND	30,00
9.39	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 04 AC/BC	UND	20,00
9.40	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 05 AC/BC	UND	10,00
9.41	POÇO DE VISITA - PVI 02 AC/BC	UND	30,00
9.42	POÇO DE VISITA - PVI 03 AC/BC	UND	24,00
9.43	POÇO DE VISITA - PVI 04 AC/BC	UND	12,00
9.44	POÇO DE VISITA - PVI 05 AC/BC	UND	6,00
9.45	POÇO DE VISITA - PVI 06 AC/BC	UND	6,00
9.46	LASTRO DE BRITA BC - ESPALHAMENTO MECÂNICO	M ³	6.895,00
9.47	LASTRO DE BRITA COMERCIAL COMPACTADO COM SOQUETE VIBRATÓRIO - ESPALHAMENTO MANUAL	M ³	3.447,50
9.48	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M ³	280,00
9.49	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M ³	140,00
9.50	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO DE 0,20 CM DE ESPESSURA AC	M ²	1.260,00
9.51	CERCA ARAME FARP. C/MOURÃO CONCR. SEÇÃO QUADR. AC/BC	M	175,00
9.52	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	420,00
9.53	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 08 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	210,00
9.54	CONCRETO MAGRO - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M ³	6.895,00
9.55	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	210,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931000/2025, em 17/06/2025 emitida



Certidão nº 931000/2025

17/06/2025, 10:27

Chave de Impressão: aZ73Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 e contém 10 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Bairro Monte Castelo (Canto da Fabril), CEP 65025-000 – Cidade São Luís, Telefone: (98) 2116-6500





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

9.56	CAIAÇÃO MANUAL COM FIXADOR DE CAL	M ²	1.950,00
9.57	CANAleta DE CONCRETO CAU 06 - SEÇÃO DE 50 X 50 CM - ESP. DE 10 CM - APOIADA EM TODA EXT	M	91,00
10	SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		
10.1	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRILICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M ²	1.722,00
10.2	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRILICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M ²	1.722,00
10.3	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESP DE 0,4 MM	M ²	344,40
10.4	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESP DE 0,5 MM	M ²	344,40

A obra foi executada conforme projetos e especificações contratadas, não havendo até o momento desconformidades aparentes ou falhas de ordem técnica, restando em vigor as obrigações quanto à garantia do objeto contratado ficando, portanto, desde já o CREA-MA autorizado a emitir a correspondente certidão de acervo técnico

São Luís (MA), 04 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JÚNIOR
Data: 10/06/2025 16:06:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JÚNIOR
Sec. Adjunto de Desenvolvimento Urbano
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 1100237178

Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Bairro Monte Castelo (Canto da Fabril), CEP 65025-000 – Cidade São Luís, Telefone: (98) 2116-6500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931000/2025, em 17/06/2025 emitida



Certidão nº 931000/2025
17/06/2025, 10:27
Chave de Impressão: aZ73Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 e contém 10 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

931267/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE**
 Registro: **4607MA** RNP: **1807902285**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220601115** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/12/2022 Baixada em: 18/06/2025
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
 Endereço do contratante: AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, ED. CLODOMIR MILET 3º ANDAR Nº:
 Complemento: Bairro: CALHAU
 Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
 Contrato: 033/2019 Celebrado em: 13/11/2019
 Valor do contrato: R\$ 26.673.102,55 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIAS ESTADUAIS CODÓ Nº: S/N
 Complemento: Bairro: DIVERSOS
 Cidade: CODÓ UF: MA CEP: 65400000
 Coordenadas Geográficas: -4.453544, -43.887788
 Data de início: 19/11/2019 Conclusão efetiva: 14/11/2023
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 9847.00 metro cúbico; **11 - Direção de obra** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 13483.59 tonelada; **11 - Direção de obra** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 81.00 metro; **11 - Direção de obra** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 12000.00 metro; **11 - Direção de obra** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1754.00 metro;

Observações

6º ADITIVO DO CT EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE CODÓ - MA, COM EXTENSÃO DE 70KM

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 6.55 HIDROSSEMEADURA; por se tratar de atividades FORA da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 931267/2025
23/06/2025, 11:59
b5zBD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b5zBD





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA - SEAGER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede na Avenida dos Curiós, nº 09 – Bairro Vila Esperança, CEP: 65095-460, na cidade de São Luís - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.992.929/0001-32, executou para a Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, situada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Edif. Clodomir Millet, São Luís - MA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.892.295/0001-60, no período de 19/11/2019 a 14/11/2023, sob responsabilidade técnica do Engº Civil Antônio Luiz Burgos da Cruz Leite, CREA nº 1807902285, a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE CODÓ - MA, COM EXTENSÃO DE 70KM**, Contrato nº 033/2019-UGCC/SINFRA, constante do Processo Administrativo nº 266.904/2018 – SINFRA, Concorrência nº 043/2018-CSL/SINFRA.

Obra situada nas Rodovias Estaduais Codó, S/N, CEP: 65400000, Codó - MA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT. CONTRATO
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M	un	10,00
1.02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	un	1,00
1.03	CANTEIRO DE OBRA	un	1,00
1.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	un	1,00
2	CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTOS LOCALIZADOS		
2.01	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	m³	1.723,15
2.02	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	6.627,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931267/2025, em 23/06/2025 emitida



Certidão nº 931267/2025
23/06/2025, 12:50

Chave de Impressão: b5zBD

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2025 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTUA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA - SEAGER

2.03	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	1.325,50
2.04	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	m³	253,36
2.05	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	m³	158,35
2.06	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA	m³	158,35
2.07	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	m³	1.407,56
2.08	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	m²	243.035,74
2.09	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	151.324,14
2.10	TAPA BURACO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	m³	368,08
2.11	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COM	m²	10.224,72
2.12	AREIA ASFALTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	t	7.530,97
2.13	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	t	5.952,62
2.14	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	m³	15.030,34
2.15	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	m²	303.683,16
2.16	ROÇADA MANUAL	ha	19,79
2.17	ROÇADA MECANIZADA	ha	19,79
2.18	CAPINA MANUAL	m²	19.797,00
2.19	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	287,43
2.20	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	m³	44,22
2.21	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	m³	44,22
2.22	REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	221,10
2.23	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE SEM ADIÇÃO DE MATERIAL	m²	1.105,50
2.24	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	221,10
2.25	BASE DE SOLO-CIMENTO COM 7% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	165,83
2.26	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	m³	165,83
2.27	SOLO BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO - BRITA COMERCIAL	m³	66,33
2.28	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	ha	1,33
2.29	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	1.989,90
2.30	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO	m²	1.326,60
2.31	RECOMPOSIÇÃO DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO COM MATERIAL DE JAZIDA	m²	165,83
2.32	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	m³	11,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931267/2025, em 23/06/2025



Certidão nº 931267/2025
 23/06/2025, 12:50
 Chave de Impressão: b5zBD
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2025 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA - SEAGER

2.33	REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	m³	3,98
2.34	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	m³	132,66
2.35	REMOÇÃO MANUAL DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	m³	44,22
2.36	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	m³	79,60
2.37	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	m³	39,80
2.38	RECOMPOSIÇÃO DE EROÇÃO EM CORTE OU ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	46,47
2.39	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	m³	116,18
2.40	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	m²	8.040,00
3	TRANSPORTE DE MATERIAIS		
3.01	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	371.664,62
3.02	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	tkm	44.528,27
3.03	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	tkm	21.017,58
3.04	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	653.443,48
3.05	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	2.065,52
3.06	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	15.051,70
3.07	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	1.863,30
3.08	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	42,34
4	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
4.01	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	t	1.755,43
4.02	ASFALTO DILUÍDO TIPO CM-30	t	291,65
4.03	EMULSÃO ASFÁLTICA - RR-1C	t	68,09
4.04	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	t	34,57
4.05	EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADA COM POLÍMERO RR-1CE	t	971,79
5	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
5.01	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	t	1.755,43
5.02	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM-30	t	291,65
5.03	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	t	68,09
5.04	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	t	34,57
5.05	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADA POR POLÍMERO RC-1CE	t	971,79
6	DRENAGEM, OBRAS DE ARTE E SERVIÇOS DE LIMPEZA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931267/2025, em 23/06/2025



Certidão nº 931267/2025
23/06/2025, 12:50
Chave de Impressão: b5zBD
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2025 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTUA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA - SEAGER

6.01	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	32,67
6.02	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	655,05
6.03	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m³	13,42
6.04	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	m²	89,10
6.05	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	m	11.000,00
6.06	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	1.100,00
6.07	DESCIDA D'AGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 07- AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	106,00
6.08	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	12,00
6.09	DESCIDA D'AGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 -AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	28,00
6.10	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	5,00
6.11	LIMPEZA DE PONTE	m	105,00
6.12	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m³	61,95
6.13	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m³	21,45
6.14	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	m	654,00
6.15	LIMPEZA DE DESCIDA D'AGUA	m	50,00
6.16	LIMPEZA DE BUEIRO	m³	116,64
6.17	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 80 CM PA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	m	38,00
6.18	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 100 CM PA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	m	27,00
6.19	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 120 CM PA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	m	16,00
6.20	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	10,00
6.21	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	6,00
6.22	Boca BSTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	5,00
6.23	CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL	m²	3.526,00
6.24	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	5,94
6.25	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 - AREIA COMERCIAL	m³	6,00
6.26	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	m³	8,75
6.27	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM MARTELETE	m³	3,50
6.28	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 1.000 MM	m	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931267/2025, em 23/06/2025



Certidão nº 931267/2025
23/06/2025, 12:50
Chave de Impressão: b5zBD
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2025 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA - SEAGER

6.29	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 1.200 MM	m	5,00
6.30	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 800 MM	m	3,00
6.31	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	20,00
6.32	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	20,00
6.33	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	m	1.000,00
6.34	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	2,00
6.35	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	5,00
6.36	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 600 MM	m	5,00
6.37	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 800 MM	m	7,00
6.38	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 900 MM	m	5,00
6.39	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.000 MM	m	5,00
6.40	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.200 MM	m	3,00
6.41	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	2,00
6.42	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO DE CONCRETO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	8,75
6.43	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	m	20,00
6.44	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	m	536,00
6.45	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	m³	450,00
6.46	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	m	13,13
6.47	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA SIMPLES	m	8,75
6.48	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA DUPLA	m	4,38
6.49	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,4 MM	m²	1.050,00
6.50	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	72,00
6.51	ESCAVAÇÃO MANUAL REATERRO E COMPACTAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	3,35
6.52	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	72,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931267/2025, em 23/06/2025 emitida



Certidão nº 931267/2025
23/06/2025, 12:50
Chave de Impressão: b5zBD
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2025 e contém 6 folhas



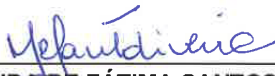


ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTUA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA - SEAGER

6.53	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM REATERRO E COMPACTAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	72,00
6.54	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	m³	72,00
6.55	HIDROSSEMEADURA	m²	40,20
7	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES DE MADEIRA)		
7.01	LINHA D'AGUA	m	2,50
7.02	CRAVAÇÃO DE ESTACA	m	90,00
7.03	PILAR DE MADEIRA	m	120,00
7.04	TRANSVERSINAS	m	30,00
7.05	BALANCIM	m	60,00
7.06	LONGARINAS	m	150,00
7.07	TABUADO	m	150,00
7.08	CONTRAVENTAMENTO	m	67,50
7.09	GUARDA RODA	m	75,00
7.10	GUIAS	m	75,00
7.11	CORTINA DE MADEIRA	m	45,00
7.12	ALAS DE MADEIRA	m²	30,00
7.13	GUARDA CORPO	m	75,00
7.14	CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE FERRAGEM	KG	150,00
7.15	DEMOLIÇÃO	m	37,50
7.16	PASSARODA	m	150,00

A obra foi executada conforme projetos e especificações contratadas, não havendo até o momento desconformidades aparentes ou falhas de ordem técnica, restando em vigor as obrigações quanto à garantia do objeto contratado ficando, portanto, desde já o CREA-MA autorizado a emitir a correspondente certidão de acervo técnico.

São Luís (MA), 13 de junho de 2025.


MARIA RAIMUNDA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA
Secretaria Adjunta de Gestão de Manutenção Rodoviária
SEAGER/SINFRA
RNP 1100482733
CREA/MA 5625/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931267/2025, em 23/06/2025



Certidão nº 931267/2025
23/06/2025, 12:50
Chave de Impressão: b5zBD
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2025 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

492328/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE**
Registro: **324139TO** RNP: **1807902285**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20230410766** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/01/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS** CPF/CNPJ: **17.684.344/0001-60**
Endereço do contratante: **RODOVIA TO 10** Nº: **11**
Complemento: Bairro: **KM 1**
Cidade: **PALMAS** UF: **TO** CEP: **77006210**
Contrato: **010/2022** Celebrado em: **10/06/2022**
Valor do contrato: **R\$ 85.456.290,47** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA TO -010 / TO- 164** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **ARAGUAÍNA** UF: **TO** CEP: **77819222**
Coordenadas Geográficas: **-7.028591, -48.397468**
Data de início: **10/06/2022** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS** CPF/CNPJ: **17.684.344/0001-60**

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 27648.00 tonelada;**

Observações

1º TAC - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - LOTE 2

Número da ART: **TO20230412052** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/01/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS** CPF/CNPJ: **17.684.344/0001-60**
Endereço do contratante: **RODOVIA TO 10** Nº: **11**
Complemento: Bairro: **KM 1**
Cidade: **PALMAS** UF: **TO** CEP: **77006210**
Contrato: **010/2022** Celebrado em: **10/06/2022**
Valor do contrato: **R\$ 72.317.218,55** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA TO -010 / TO- 164** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **ARAGUAÍNA** UF: **TO** CEP: **77819222**
Coordenadas Geográficas: **-7.028591, -48.397468**
Data de início: **10/06/2022** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS** CPF/CNPJ: **17.684.344/0001-60**

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 27648.00 tonelada;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - LOTE 2

Número da ART: **TO20230437299** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/06/2023**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

492328/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Contratante: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS** CPF/CNPJ: **17.684.344/0001-60**
 Endereço do contratante: RODOVIA TO 10 Nº: 11
 Complemento: Bairro: KM 1
 Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77006210
 Contrato: 010/2022 Celebrado em: 10/06/2022
 Valor do contrato: R\$ 75.209.709,70 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Nenhuma - Não Optante
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA TO -010 / TO- 164 Nº: S/N
 Complemento: Bairro: DIVERSOS
 Cidade: ARAGUAÍNA UF: TO CEP: 77819222
 Coordenadas Geográficas: -7.028591, -48.397468
 Data de início: 10/06/2022 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS CPF/CNPJ: 17.684.344/0001-60
 Atividade Técnica: **11 - Direção de obra** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 27648.00 tonelada;

Observações

2º TAC - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - LOTE 2

Número da ART: **TO20230455785** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/09/2023
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS** CPF/CNPJ: **17.684.344/0001-60**
 Endereço do contratante: RODOVIA TO 10 Nº: 11
 Complemento: Bairro: KM 1
 Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77006210
 Contrato: 010/2022 Celebrado em: 10/06/2022
 Valor do contrato: R\$ 80.887.102,61 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA TO -010 / TO- 164 Nº: S/N
 Complemento: Bairro: DIVERSOS
 Cidade: ARAGUAÍNA UF: TO CEP: 77819222
 Coordenadas Geográficas: -7.028591, -48.397468
 Data de início: 10/06/2022 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS CPF/CNPJ: 17.684.344/0001-60
 Atividade Técnica: **11 - Direção de obra** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 27648.00 tonelada;

Observações

4º TAC - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - LOTE 2

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

492328/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 492328/2023**17/10/2023, 15:08****601C1**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 601C1





Governo do Estado do Tocantins
Agência de Transportes, Obras E infraestrutura
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00010/2022 SubContrato: 0 Processo: 00741.3896/2022 Data Assinatura: 10/06/2022

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 03.992.929/0001-32 executa para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras-AGETO, CNPJ: 17.684.344/0001-60, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, o serviço abaixo discriminado:
Obs: Obra em andamento.

Responsável(is) Técnico(s):
MARCIO HENRIQUE MANDUCA MOTA
ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE

Título
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO CIVIL

CREA
211067/D-TO
324139D-TO

RNP
2413370480
1807902285

Período Contratual: Data Assinatura: 10/06/2022 Data Término: 06/12/2023
Período Executado: Data O.S.: 10/06/2022 Data Avaliação: 30/06/2023
Percentual Medido: 99,01%

Valor Contrato: R\$ 72.317.218,55 Valor Aditivo: R\$ 2.892.491,15 Valor Total: R\$ 75.209.709,70 Valor Medido: R\$ 74.468.556,25
Objeto: 01 A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP - LOTE 2 - TRECHOS: TO-010 (ENTR. BR-153(WANDERLÂNDIA)/ENTR.TO-416
Área Obj: Unid: (RIACHINHO) - 54,90KM); TO- 164 (ENTR. TO - 355/BERNARDO SAYÃO/POVOADO DEZENOVE - 69,30KM)
Área Obj: Unid:

Órgão Contratante: 17.684.344/0001-60 AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
Nº da O.S.: 00010001/2022 Dt da O.S.: 10/06/2022 Dt Término.: Local: WANDERLÂNDIA - TO
Endereço:

Dt Ultima Med.:11/07/2023

SERVIÇOS EXECUTADOS Medição: 13ª - Parcial

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
01.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES			
01.01.000	CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
01.01.001	Administração Local	UND	0,32	80,00%
01.01.002	Mobilização e desmobilização (2 trechos)	UND	4,00	100,00%
01.01.003	Canteiro de Obras	UND	1,00	100,00%
01.01.004	Instalação da usina de asfalto a quente capacidade de 120 t/h	UND	1,00	100,00%
01.01.005	Instalação da usina de pré-misturado a frio com capacidade de 60t/h	UND	1,00	100,00%
02.00.000	SERVIÇOS			
02.01.000	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO			
02.01.001	Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serra corta piso	M³	69,05	34,75%
02.01.002	Aquisição de Emulsão asfáltica - RR-1C	TON	0,49	35,23%
02.01.003	Transporte de Emulsão asfáltica - RR-1C	TON	0,49	35,23%
02.01.004	Mistura betuminosa (CBUQ a frio, Ata nº 004/2021)	TON	149,68	31,38%
02.01.005	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada, da mistura betuminosa (Residências Rodoviárias à obra, DMT máximo 754,80 Km)	TXKM	68.806,42	100,00%
02.01.012	Reciclagem com incorporação do revestimento asfáltico à base com adição de 3% de cimento e de brita comercial	M³	64.569,60	100,00%
02.01.013	Reciclagem com adição de brita comercial e incorporação do revestimento asfáltico à base	M³	35.989,80	100,00%
02.01.014	Imprimação com emulsão asfáltica	M²	653.032,00	97,41%

Diretoria de Tecnologia da Informação RI_Atestado

ADÃO CLAUDIO BA

14/09/2023

Página : 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 492328/2023, emitida em 17/10/2023



Certidão nº 492328/2023
17/10/2023, 15:27
Chave de Impressão: 601C1

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2023 e contém 2 folhas





Governo do Estado do Tocantins
Agência de Transportes, Obras E infraestrutura
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00010/2022 SubContrato: 0 Processo: 00741.3896/2022 Data Assinatura: 10/06/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
02.01.015	Aquisição de Emulsão asfáltica para imprimação - EAI	TON	844,71	96,92%
02.01.016	Transporte de Emulsão asfáltica para imprimação - EAI	TON	844,71	96,92%
02.01.017	Pintura de ligação	M²	239.932,00	100,00%
02.01.018	Aquisição de Emulsão asfáltica - RR-1C	TON	107,96	99,99%
02.01.019	Transporte de Emulsão asfáltica - RR-1C	TON	107,96	99,99%
02.01.020	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	TON	28.791,84	100,00%
02.01.021	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada, da massa usinada (DMT máximo de 754,80 Km)	TXKM	3.105.043,55	94,59%
02.01.022	Aquisição de Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	TON	1.856,07	99,95%
02.01.023	Transporte de Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	TON	1.856,07	99,95%
02.01.024	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	M²	430.464,00	100,00%
02.01.025	Aquisição de Emulsão asfáltica - RR-2C	TON	1.590,39	99,05%
02.01.026	Transporte de Emulsão asfáltica - RR-2C	TON	1.605,62	100,00%
02.01.027	Microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 1,5 cm - brita comercial	M²	551.712,00	99,97%
02.01.028	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada, da massa usinada (DMT máximo de 754,80 Km)	TXKM	1.639.897,46	93,52%
02.01.029	Aquisição de Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	TON	1.853,73	99,97%
02.01.030	Transporte de Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	TON	1.853,73	99,97%
03.00.000	REEQUILIBRIO			
03.01.000	REEQUILIBRIO DOS SERVIÇOS E DO MATERIAIS BETUMINOSOS			
03.01.001	RESSARCIMENTO DEVIDO REEQUILIBRIO DOS SERVIÇOS CONFORME PORTARIA 230/2021 - PERÍODO 10/06/2022 A 30/09/2022	UN	1,00	100,00%
03.01.002	RESSARCIMENTO DEVIDO REEQUILIBRIO DO MATERIAL BETUMINOSO CONFORME RESOLUÇÃO / DNIT Nº 013/2021 - PERÍODO 10/06/2022 A 30/09/2022	UN	1,00	100,00%

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Palmas - TO, 14 de setembro de 2023.

Engº Tulio Parreira Labre
Superintendente Operações e Conservação
CREA 308604/D-TO
045.232.831-41

Márcio Pinheiro Rodrigues
Presidente
585.381.271-87

Murilo Siqueira Martins
Engenheiro Civil
CREA 309809/D-TO
Matrícula: 1167514-4

Diretoria de Tecnologia da Informação RI_Atestado

ADÃO CLÁUDIO PA

14/09/2023

Página: 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 492328/2023, emitida em 17/10/2023



Certidão nº 492328/2023
17/10/2023, 15:27
Chave de Impressão: 601C1

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2023 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

920633/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO**
 Registro: **1120031362MA** RNP: **1120031362**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230716412** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/12/2023
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS** CPF/CNPJ: **06.307.102/0001-30**
 Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PEDRO II, S/N Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: S LUÍS UF: MA CEP: 65010904
 Contrato: 036/2023 Celebrado em: 28/11/2023
 Valor do contrato: R\$ 183.784.855,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSOS Nº: S/N
 Complemento: Bairro: DIVERSOS
 Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010000
 Coordenadas Geográficas: -2.572768, -44.296457
 Data de início: 28/11/2023 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS CPF/CNPJ: 06.307.102/0001-30

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 366800.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 46585.00 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 100036.70 metro;

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE VIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - LOTE 2

Número da ART: **MA20240839899** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/10/2024
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS** CPF/CNPJ: **06.307.102/0001-30**
 Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PEDRO II, S/N Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: S LUÍS UF: MA CEP: 65010904
 Contrato: 036/2023 Celebrado em: 28/11/2023
 Valor do contrato: R\$ 229.644.607,77 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSOS Nº: S/N
 Complemento: Bairro: DIVERSOS
 Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010000
 Coordenadas Geográficas: -2.572768, -44.296457
 Data de início: 28/11/2023 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS CPF/CNPJ: 06.307.102/0001-30

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 366800.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 64260.00 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 100036.70 metro;

Observações

1º TAC - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE VIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - LOTE 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

920633/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade em andamento

Número da ART: **MA20250868816** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
 Forma de registro: COMPLEMENTAR
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Registrada em: 17/01/2025
 Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS**
 Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PEDRO II, S/N
 Complemento:

CPF/CNPJ: **06.307.102/0001-30**

Nº: S/N

Cidade: S LUÍS

Bairro: CENTRO

Contrato: 036/2023

Celebrado em: 28/11/2023

Valor do contrato: R\$ 241.043.569,14

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSOS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65010000

Coordenadas Geográficas: -2.572768, -44.296457

Data de início: 28/11/2023

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS

CPF/CNPJ: 06.307.102/0001-30

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 366800.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 64260.00 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 100036.70 metro;

Observações

2º TAC - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE VIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - LOTE 2

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplada neste registro a atividade de Plantio do item 7.7, por se tratar de atividade fora das atribuições do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 920633/2025

31/01/2025, 13:40

8wZad

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8wZad

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA

Despacho [Doc nº 986/2025 - SEMOSP](#)

São Luís - MA, 27 de janeiro de 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede à Rua Principal nº 01 (Cajueiro), BR-135, Km 12 - Bairro Vila Maranhão, CEP: 65091-009, na cidade de São Luís - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.992.929/0001-32**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, inscrito no CNPJ sob o nº **06.307.102/0001-30**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS –SEMOSP**, com sede à Avenida Santos Dumont, nº 2.000 – São Cristóvão, São Luís - MA, os **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE VIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, LOTE 2**, Contrato nº 036/2023, referente a Ata de Registro de Preços nº 645/2023.

Endereço da Obra: Vias Diversas, Bairros Diversos, São Luís - MA.

Período Contratual: 28/11/2023 a 28/11/2025.

Período de Execução Parcial : 28/11/2023 a 28/11/2024.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Engº Civil: Antonio Luiz Burgos Da Cruz Leite, CREA Nº 1807902285

Engº Civil: Alexsandro de Oliveira Cardoso, CREA Nº 1120031362

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM OBRAS	M²	72,00
1.2	TAXA CREA P/OBRAS ACIMA DE 15000	UN	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920633/2025, em 31/01/2025



Certidão nº 920633/2025
31/01/2025, 13:49
Chave de Impressão: 8wZad
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2025 e contém 9 folhas



1.3	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M²	100,00
1.4	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA	UN	6,00
1.5	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - NOTURNA	M	29,89
1.6	PLACA TIPO CAVALETE: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA RETRO-REFLETIVA, COM AS DIMENSÕES DE 0,80 X 1,00 E SUPORTES PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	UN	500,00
1.7	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRAS	UN	150,00
1.8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MES	12,00
1.9	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRAS EM CHAPA DE COMPENSADO	M²	319,99
2.0 TERRAPLENAGEM E EXECUÇÃO DE VIAS			
2.1 SERVIÇOS INICIAIS			
2.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160 HP)	M³	55.771,19
2.1.2	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0 M³/16T E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M³	71.277,65
2.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	1.581.346,04
2.1.4	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M³	5.248,65
2.2 ATERRO			
2.2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	20.995,34
2.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020 (AGRGADOS)	M³XKM	545.887,34
2.2.3	RECOMPOSIÇÃO DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO COM MATERIAL DE JAZIDA	M²	104.973,80
2.2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_11/2019	M³	20.995,51

Despacho 986 (0759726) SEI 12101.002816/2024 / pg. 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920633/2025, em 31/01/2025



Certidão nº 920633/2025
31/01/2025, 13:49
Chave de Impressão: 8wZad
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2025 e contém 9 folhas



2.3 CAMADA DE BRITA GRADUADA			
2.3.1	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M³	34.984,32
2.3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (BGS)	TXKM	1.231.477,64
2.4 REFORÇO DE BASE/SUB-BASE			
	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	279.564,48
2.4.2	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA, INCLUSIVE TRANSPORTE	M³	20.995,42
2.4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	923.798,25
2.4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: T X KM). AF_07/2020	TXKM	923.798,26
2.4.5	RECICLAGEM SIMPLES COM INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M³	43.039,25
2.4.6	BASE OU SUB-BASE DE MACADAME HIDRÁULICO COM BRITA COMERCIAL	M³	34.995,60
2.4.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	5.879.260,45
2.5 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO			
2.5.1	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	489.657,02
2.5.2	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M²	279.939,34
2.5.3	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M²	398.509,91
2.5.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³ X KM). AF_07/2020 - (MATERIAL FRESADO)	TXKM	1.635.928,78
2.5.5	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M²	769.141,07
2.5.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	40.195,89
2.5.7	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM POLÍMERO, CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE	M³	734,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920633/2025, em 31/01/2025 emitida



Certidão nº 920633/2025
31/01/2025, 13:49
Chave de Impressão: 8wZad
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2025 e contém 9 folhas



2.5.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³ X KM). AF_07/2020 (MASSA ASFÁLTICA)	TXKM	5.454.904,74
2.6 TRANSPORTE DE AGREGADOS			
2.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, RODOVIA PAVIMENTADA - (FILLER)	TXKM	27.244,90
2.6.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³ X KM). AF_07/2020	M³XKM	70.352,67
2.6.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³ X KM). AF_07/2020	M³XKM	421.342,37
2.6.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³ X KM). AF_07/2020	M³XKM	344.322,78
3.0 TAPA BURACO E REMENDO PROFUNDO - CBUQ			
3.1 EXECUÇÃO DE TAPA BURACO E REMENDO PROFUNDO			
3.1.1	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MANUAL	M³	9.961,55
3.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (BOTA FORA DE MATERIAL DE REMENDO)	TXKM	848.881,40
3.1.3	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M³	9.961,55
3.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (MATERIAL DE BASE)	TXKM	923.437,45
3.1.5	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO MANUAL	M³	7.933,61
3.1.5.1	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO MANUAL	M³	9.424,87
3.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (MASSA)	TXKM	1.828.135,52
3.1.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	19.132,55
3.1.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.221.373,30
3.1.9	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M²	383.300,78

Despacho 986 (0759726) SEI 12101.002816/2024 / pg. 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920633/2025, em 31/01/2025 emitida



Certidão nº 920633/2025
31/01/2025, 13:49
Chave de Impressão: 8wZad
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2025 e contém 9 folhas



3.1.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.474.304,92
3.2 AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO - TAPA BURACO E REMENDO PROFUNDO			
3.2.1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO RR-2C - (TAPA BURACO E REMENDO PROFUNDO)	T	172,40
3.2.2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO CM-30 - (TAPA BURACO E REMENDO PROFUNDO)	T	47,38
3.3 TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - TAPA BURACO E REMENDO PROFUNDO			
3.3.1	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO RR-2C - (TAPA BURACO E REMENDO PROFUNDO)	T	172,40
3.3.2	TRANSPORTE DE CM-30 - (TAPA BURACO E REMENDO PROFUNDO)	T	47,38
3.4 TRANSPORTE DE AGREGADOS - TAPA BURACO E REMENDO PROFUNDO			
3.4.1	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, RODOVIA PAVIMENTADA - (FILLER)	TXKM	14.915,60
3.4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³ X KM). AF_07/2020	M³XKM	159.642,35
3.4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³ X KM). AF_07/2020	M³XKM	927.921,35
3.4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³ X KM). AF_07/2020	M³XKM	758.301,32
4.0 TRATAMENTOS SUPERFICIAIS			
4.1 EXECUÇÃO DO TRATAMENTO SUPERFICIAL			
4.1.1	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M²	462.234,73
4.2 AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO			
4.2.1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO RR-2C	T	686,78
4.2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO RR-2C	T	686,80
4.3 TRANSPORTE DE AGREGADOS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920633/2025, em 31/01/2025 emitida



Certidão nº 920633/2025
31/01/2025, 13:49
Chave de Impressão: 8wZad
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2025 e contém 9 folhas



4.3.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (BRITA 0 E 1)	TXKM	374.166,76
4.4 MICRORREVESTIMENTO			
4.4.1	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M²	293.868,60
4.5 AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO			
4.5.1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO RC-1CE	T	987,41
4.5.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO RC-1CE	T	987,41
4.6 TRANSPORTE DE AGREGADOS			
4.6.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9T - RODOVIA PAVIMENTADA (AREIA)	TXKM	10.579,23
4.6.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (BRITA 0 E 1)	TXKM	705.284,63
4.6.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (PÓ DE BRITA)	TXKM	423.170,75
5.0 DRENAGEM			
5.1 DRENAGEM SUPERFICIAL			
5.1.1	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.999,00
5.1.2	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.999,00
5.1.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	100.344,89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920633/2025, em 31/01/2025 emitida



Certidão nº 920633/2025
31/01/2025, 13:49
Chave de Impressão: 8wZad
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2025 e contém 9 folhas



5.1.4	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	100.349,72
5.1.5	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0 M³/16T E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M³	4.210,59
5.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	126.283,54
5.1.7	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	1.999,77
6.0 SERVIÇOS AUXILIARES			
6.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	5.399,45
6.2	CONCRETO FCK= 25 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	2.699,73
6.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	26.997,25
6.4	FÔRMAS DE TÁBUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	26.997,25
6.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	134.986,25
6.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	107.989,00
6.7	CONCRETO CICLÓPICO FCK= 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M³	4.499,59
6.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	647.934,00
7.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
7.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.199,74
7.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6.598,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920633/2025, em 31/01/2025 emitida



Certidão nº 920633/2025
31/01/2025, 13:49
Chave de Impressão: 8wZad
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2025 e contém 9 folhas



7.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16.498,34
7.4	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.599,13
7.5	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16.498,51
7.6	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	14,99
7.7	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M²	2.499,82

São Luís – MA, 27 de Janeiro de 2025.

Lícia Freire Ferreira

Superintendente de Pavimentação Mat. nº 52497
Engenheira Civil CREA-MA nº 112102602-8

Luana Oliveira Pinto

Analista Técnico Mat. nº 60893

João Vitor Lima dos Santos

Coordenador de Pavimentação Mat. nº 60939

Logado por: Lícia Freire Ferreira



Documento assinado eletronicamente com login e senha por **Lícia Freire Ferreira, Assessora**, em 27/01/2025, às 16:09, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente com login e senha por **João Vitor Lima Dos Santos, Coordenador**, em 27/01/2025, às 16:13, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente com login e senha por **Luana Oliveira Pinto, Analista Técnica**, em 27/01/2025, às 16:30, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.saoluis.ma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0759726** e o código CRC **129385A7**.

Despacho 986 (0759726)

SEI 12101.002816/2024 / pg. 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920633/2025, em 31/01/2025 emitida



Certidão nº 920633/2025

31/01/2025, 13:49

Chave de Impressão: 8wZad

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2025 e contém 9 folhas



Processo nº: 12101.002816/2024

Documento nº: 986v2 - SEMOSP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920633/2025, em 31/01/2025 emitida



Certidão nº 920633/2025

31/01/2025, 13:49

Chave de Impressão: 8wZad

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2025 e contém 9 folhas

Despacho 986 (0759726)

SEI 12101.002816/2024 / pg. 9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 31/01/2025, às 13:49.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

502519/2024

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE**
Registro: **324139TO** RNP: **1807902285**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **TO20240527907** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/10/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS** CPF/CNPJ: **17.684.344/0001-60**
Endereço do contratante: RODOVIA TO 10 Nº: 11
Complemento: Bairro: KM 1
Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77006210
Contrato: 009/2023 Celebrado em: 12/05/2023
Valor do contrato: R\$ 94.488.531,26 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma - Não Optante
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA TO -010 /130/210/427/134/210/126 Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: WANDERLÂNDIA UF: TO CEP: 77819222
Coordenadas Geográficas: -6.366632, -48.074285
Data de início: 12/05/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS CPF/CNPJ: 17.684.344/0001-60

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 27072.00 tonelada;**

Observações

2º TAC - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS - LOTE II

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 502519/2024
16/10/2024, 11:40
3DBD4

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3DBD4





Governo do Estado do Tocantins
Agência de Transportes, Obras E infraestrutura
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00009/2023 SubContrato: 0 Processo: 00587.3896/2023 Data Assinatura: 12/05/2023

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 03.992.929/0001-32 executa para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras-AGETO, CNPJ: 17.684.344/0001-60, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, o serviço abaixo discriminado:
Obs: Obra em andamento.

Responsável(is) Técnico(s):
MARCIO HENRIQUE MANDUCA MOTA
ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE

Título
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO CIVIL

CREA
211067/D-TO
324139D-TO

RNP
2413370480
1807902285

Período Contratual: Data Assinatura: 12/05/2023 Data Término: 06/11/2024
Período Executado: Data O.S.: 12/05/2023 Data Avaliação: 31/08/2024
Percentual Medido: 88,92%

Valor Contrato: R\$ 104.467.101,94 Valor Aditivo: R\$ -9.978.570,68 Valor Total: R\$ 94.488.531,26 Valor Medido: R\$ 84.021.893,39
Objeto: 01 A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRECHOS DA MALHA RODOVIÁRIA DO TOCANTINS, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP - LOTE II - TO-010 - BABAÇULÂNDIA /
Área Obj: Unid: WANDERLÂNDIA - 54,6 KM; TO-130 - BARRA DO OURO / MORRO GRANDE - 23,8 KM; TO-210 - ENTR. TO 134 (GROTÃO DE NAZARÉ) / NAZARÉ - 25,4 KM; TO-427 - PAU D'ARCO / ENTR. TO-226 (GARIMPINHO) - 29 KM; TO-134 - DARCINÓPOLIS / ANGICO / LUZINÓPOLIS - 69,8 KM; TO-210 - ANGICO / ANANÁS - 26,5 KM; TO-126 - TOCANTINÓPOLIS / AGUIARNÓPOLIS - 25,7 KM.

Órgão Contratante: 17.684.344/0001-60 AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
Nº da O.S.: 00009001/2023 Dt da O.S.: 12/05/2023 Dt Término.: Local: WANDERLÂNDIA - TO
Endereço:

Dt Ultima Med.:06/09/2024

SERVIÇOS EXECUTADOS		Medição: 16ª - Parcial		
Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
01.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES			
01.01.000	CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
01.01.001	Administração Local	UND	0,52	86,14%
01.01.002	Mobilização e desmobilização (7 trechos)	UND	8,00	57,14%
02.00.000	SERVIÇOS			
02.01.000	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO			
02.01.001	Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serra corta piso	M³	231,63	99,44%
02.01.003	Aquisição de Emulsão asfáltica - RR-1C	TON	1,63	99,96%
02.01.004	Transporte de Emulsão asfáltica - RR-1C	TON	1,63	99,96%
02.01.006	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada, da mistura betuminosa (Residências Rodoviárias à obra, DMT máximo 754,80 Km)	TKM	67.193,81	91,14%
02.01.014	Reciclagem com adição de brita comercial e incorporação do revestimento asfáltico à base	M³	69.408,00	100,00%
02.01.015	Imprimação com emulsão asfáltica	M²	932.688,00	89,85%
02.01.017	Aquisição de Emulsão asfáltica para imprimação - EAI	TON	1.243,69	92,16%
02.01.018	Transporte de Emulsão asfáltica para imprimação - EAI	TON	1.243,69	92,16%
02.01.019	Pintura de ligação	M²	420.772,00	100,00%
02.01.021	Aquisição de Emulsão asfáltica - RR-1C	TON	189,35	100,00%
02.01.022	Transporte de Emulsão asfáltica - RR-1C	TON	189,35	100,00%

Diretoria de Tecnologia da Informação RI_Atestado

ADÃO CLÁUDIO PA

03/10/2024

Página : 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 502519/2024, emitida em 16/10/2024



Certidão nº 502519/2024
16/10/2024, 11:59
Chave de Impressão: 3DBD4
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2024 e contém 2 folhas





Governo do Estado do Tocantins
Agência de Transportes, Obras E infraestrutura
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00009/2023 SubContrato: 0 Processo: 00587.3896/2023 Data Assinatura: 12/05/2023

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
02.01.023	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	TON	50.492,64	100,00%
02.01.024	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada, da massa usinada (DMT máximo de 754,80 Km)	TKM	5.399.268,37	98,27%
02.01.026	Aquisição de Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	TON	2.678,13	100,00%
02.01.027	Transporte de Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	TON	2.678,13	100,00%
02.01.028	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	M²	572.048,00	86,25%
02.01.030	Aquisição de Emulsão asfáltica - RR-2C	TON	2.132,30	86,19%
02.01.031	Transporte de Emulsão asfáltica - RR-2C	TON	2.132,30	86,19%
02.01.032	Microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 1,5 cm - brita comercial	M²	588.096,00	82,42%
02.01.033	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada, da massa usinada (DMT máximo de 754,80 Km)	TKM	381.841,60	92,14%
02.01.035	Aquisição de Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	TON	1.976,17	82,42%
02.01.036	Transporte de Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	TON	1.976,17	82,42%
02.01.041	Reciclagem com incorporação do revestimento asfáltico a base com adição de 3% de cimento e de brita comercial	M³	86.299,20	100,00%
02.02.000	DRENAGEM			
02.02.001	Meio-fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	M	11.021,05	14,89%
02.03.000	RECOMPOSIÇÃO DE BASE			
02.03.001	Recomposição de camada granular do pavimento com material de jazida	M²	75.321,51	100,00%
02.03.002	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário	TXKM	11.493,40	100,00%
02.03.003	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada	TXKM	390.863,67	100,00%

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Palmas - TO, 03 de outubro de 2024.

Engº Tulio Parreira Labre
Superintendente Operações e Conservação
CREA 308604/D-TO
045.232.831-41

Márcio Pinheiro Rodrigues
Presidente
585.381.271-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 502519/2024, emitida em 16/10/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2024 e contém 2 folhas

Certidão nº 502519/2024
16/10/2024, 11:59
Chave de Impressão: 3DBD4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

920632/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE**
 Registro: **4607MA** RNP: **1807902285**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230714738** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/12/2023
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS** CPF/CNPJ: **06.307.102/0001-30**
 Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PEDRO II, S/N Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: S LUÍS UF: MA CEP: 65010904
 Contrato: 036/2023 Celebrado em: 28/11/2023
 Valor do contrato: R\$ 183.784.855,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSOS Nº: S/N
 Complemento: Bairro: DIVERSOS
 Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010000
 Coordenadas Geográficas: -2.572768, -44.296457
 Data de início: 28/11/2023 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS CPF/CNPJ: 06.307.102/0001-30

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 366800.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 46585.00 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 100036.70 metro;

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE VIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - LOTE 2

Número da ART: **MA20240839865** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/10/2024
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS** CPF/CNPJ: **06.307.102/0001-30**
 Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PEDRO II, S/N Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: S LUÍS UF: MA CEP: 65010904
 Contrato: 036/2023 Celebrado em: 28/11/2023
 Valor do contrato: R\$ 229.644.607,77 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSOS Nº: S/N
 Complemento: Bairro: DIVERSOS
 Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010000
 Coordenadas Geográficas: -2.572768, -44.296457
 Data de início: 28/11/2023 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS CPF/CNPJ: 06.307.102/0001-30

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 366800.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 64260.00 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 100036.70 metro;

Observações

1º TAC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE VIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - LOTE 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

920632/2025

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20250868823** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
 Forma de registro: COMPLEMENTAR
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Registrada em: 17/01/2025
 Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS**
 Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PEDRO II, S/N
 Complemento:

CPF/CNPJ: **06.307.102/0001-30**
 Nº: S/N

Cidade: S LUÍS

Bairro: CENTRO

Contrato: 036/2023

Celebrado em: 28/11/2023

Valor do contrato: R\$ 241.043.569,14

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSOS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65010000

Coordenadas Geográficas: -2.572768, -44.296457

Data de início: 28/11/2023

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS

CPF/CNPJ: 06.307.102/0001-30

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 366800.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 64260.00 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 100036.70 metro;

Observações

2º TAC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE VIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - LOTE 2

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplada neste registro a atividade de Plantio do item 7.7, por se tratar de atividade fora das atribuições do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 920632/2025

31/01/2025, 08:38

b4ZZ6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b4ZZ6

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA

Despacho [Doc nº 986/2025 - SEMOSP](#)

São Luís - MA, 27 de janeiro de 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede à Rua Principal nº 01 (Cajueiro), BR-135, Km 12 - Bairro Vila Maranhão, CEP: 65091-009, na cidade de São Luís - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.992.929/0001-32**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, inscrito no CNPJ sob o nº **06.307.102/0001-30**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS –SEMOSP**, com sede à Avenida Santos Dumont, nº 2.000 – São Cristóvão, São Luís - MA, os **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE VIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, LOTE 2**, Contrato nº 036/2023, referente a Ata de Registro de Preços nº 645/2023.

Endereço da Obra: Vias Diversas, Bairros Diversos, São Luís - MA.

Período Contratual: 28/11/2023 a 28/11/2025.

Período de Execução Parcial : 28/11/2023 a 28/11/2024.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Engº Civil: Antonio Luiz Burgos Da Cruz Leite, CREA Nº 1807902285

Engº Civil: Alexsandro de Oliveira Cardoso, CREA Nº 1120031362

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM OBRAS	M²	72,00
1.2	TAXA CREA P/OBRAS ACIMA DE 15000	UN	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920632/2025, em 31/01/2025



Certidão nº 920632/2025
31/01/2025, 08:43
Chave de Impressão: b4ZZ6
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2025 e contém 9 folhas



1.3	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M²	100,00
1.4	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA	UN	6,00
1.5	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - NOTURNA	M	29,89
1.6	PLACA TIPO CAVALETE: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA RETRO-REFLETIVA, COM AS DIMENSÕES DE 0,80 X 1,00 E SUPORTES PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	UN	500,00
1.7	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRAS	UN	150,00
1.8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MES	12,00
1.9	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRAS EM CHAPA DE COMPENSADO	M²	319,99
2.0 TERRAPLENAGEM E EXECUÇÃO DE VIAS			
2.1 SERVIÇOS INICIAIS			
2.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160 HP)	M³	55.771,19
2.1.2	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0 M³/16T E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M³	71.277,65
2.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	1.581.346,04
2.1.4	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M³	5.248,65
2.2 ATERRO			
2.2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	20.995,34
2.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020 (AGRGADOS)	M³XKM	545.887,34
2.2.3	RECOMPOSIÇÃO DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO COM MATERIAL DE JAZIDA	M²	104.973,80
2.2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_11/2019	M³	20.995,51

Despacho 986 (0759726) SEI 12101.002816/2024 / pg. 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920632/2025, em 31/01/2025



Certidão nº 920632/2025
31/01/2025, 08:43
Chave de Impressão: b4ZZ6
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2025 e contém 9 folhas



2.3 CAMADA DE BRITA GRADUADA			
2.3.1	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M³	34.984,32
2.3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (BGS)	TXKM	1.231.477,64
2.4 REFORÇO DE BASE/SUB-BASE			
	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	279.564,48
2.4.2	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA, INCLUSIVE TRANSPORTE	M³	20.995,42
2.4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	923.798,25
2.4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: T X KM). AF_07/2020	TXKM	923.798,26
2.4.5	RECICLAGEM SIMPLES COM INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M³	43.039,25
2.4.6	BASE OU SUB-BASE DE MACADAME HIDRÁULICO COM BRITA COMERCIAL	M³	34.995,60
2.4.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	5.879.260,45
2.5 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO			
2.5.1	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	489.657,02
2.5.2	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M²	279.939,34
2.5.3	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M²	398.509,91
2.5.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³ X KM). AF_07/2020 - (MATERIAL FRESADO)	TXKM	1.635.928,78
2.5.5	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M²	769.141,07
2.5.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	40.195,89
2.5.7	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM POLÍMERO, CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE	M³	734,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920632/2025, em 31/01/2025 emitida



Certidão nº 920632/2025
31/01/2025, 08:43
Chave de Impressão: b4ZZ6
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2025 e contém 9 folhas



2.5.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³ X KM). AF_07/2020 (MASSA ASFÁLTICA)	TXKM	5.454.904,74
2.6 TRANSPORTE DE AGREGADOS			
2.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, RODOVIA PAVIMENTADA - (FILLER)	TXKM	27.244,90
2.6.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³ X KM). AF_07/2020	M³XKM	70.352,67
2.6.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³ X KM). AF_07/2020	M³XKM	421.342,37
2.6.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³ X KM). AF_07/2020	M³XKM	344.322,78
3.0 TAPA BURACO E REMENDO PROFUNDO - CBUQ			
3.1 EXECUÇÃO DE TAPA BURACO E REMENDO PROFUNDO			
3.1.1	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MANUAL	M³	9.961,55
3.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (BOTA FORA DE MATERIAL DE REMENDO)	TXKM	848.881,40
3.1.3	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M³	9.961,55
3.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (MATERIAL DE BASE)	TXKM	923.437,45
3.1.5	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO MANUAL	M³	7.933,61
3.1.5.1	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO MANUAL	M³	9.424,87
3.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (MASSA)	TXKM	1.828.135,52
3.1.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	19.132,55
3.1.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.221.373,30
3.1.9	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M²	383.300,78

Despacho 986 (0759726) SEI 12101.002816/2024 / pg. 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920632/2025, em 31/01/2025 emitida



Certidão nº 920632/2025
31/01/2025, 08:43
Chave de Impressão: b4ZZ6
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2025 e contém 9 folhas



3.1.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.474.304,92
3.2 AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO - TAPA BURACO E REMENDO PROFUNDO			
3.2.1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO RR-2C - (TAPA BURACO E REMENDO PROFUNDO)	T	172,40
3.2.2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO CM-30 - (TAPA BURACO E REMENDO PROFUNDO)	T	47,38
3.3 TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - TAPA BURACO E REMENDO PROFUNDO			
3.3.1	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO RR-2C - (TAPA BURACO E REMENDO PROFUNDO)	T	172,40
3.3.2	TRANSPORTE DE CM-30 - (TAPA BURACO E REMENDO PROFUNDO)	T	47,38
3.4 TRANSPORTE DE AGREGADOS - TAPA BURACO E REMENDO PROFUNDO			
3.4.1	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, RODOVIA PAVIMENTADA - (FILLER)	TXKM	14.915,60
3.4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³ X KM). AF_07/2020	M³XKM	159.642,35
3.4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³ X KM). AF_07/2020	M³XKM	927.921,35
3.4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³ X KM). AF_07/2020	M³XKM	758.301,32
4.0 TRATAMENTOS SUPERFICIAIS			
4.1 EXECUÇÃO DO TRATAMENTO SUPERFICIAL			
4.1.1	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M²	462.234,73
4.2 AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO			
4.2.1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO RR-2C	T	686,78
4.2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO RR-2C	T	686,80
4.3 TRANSPORTE DE AGREGADOS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920632/2025, em 31/01/2025 emitida



Certidão nº 920632/2025
31/01/2025, 08:43
Chave de Impressão: b4ZZ6
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2025 e contém 9 folhas



4.3.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (BRITA 0 E 1)	TXKM	374.166,76
4.4 MICRORREVESTIMENTO			
4.4.1	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M²	293.868,60
4.5 AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO			
4.5.1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO RC-1CE	T	987,41
4.5.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO RC-1CE	T	987,41
4.6 TRANSPORTE DE AGREGADOS			
4.6.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9T - RODOVIA PAVIMENTADA (AREIA)	TXKM	10.579,23
4.6.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (BRITA 0 E 1)	TXKM	705.284,63
4.6.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (PÓ DE BRITA)	TXKM	423.170,75
5.0 DRENAGEM			
5.1 DRENAGEM SUPERFICIAL			
5.1.1	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.999,00
5.1.2	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.999,00
5.1.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	100.344,89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920632/2025, em 31/01/2025 emitida



Certidão nº 920632/2025
31/01/2025, 08:43
Chave de Impressão: b4ZZ6
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2025 e contém 9 folhas



5.1.4	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	100.349,72
5.1.5	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0 M³/16T E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M³	4.210,59
5.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	126.283,54
5.1.7	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	1.999,77
6.0 SERVIÇOS AUXILIARES			
6.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	5.399,45
6.2	CONCRETO FCK= 25 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	2.699,73
6.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	26.997,25
6.4	FÔRMAS DE TÁBUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	26.997,25
6.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	134.986,25
6.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	107.989,00
6.7	CONCRETO CICLÓPICO FCK= 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M³	4.499,59
6.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	647.934,00
7.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
7.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.199,74
7.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6.598,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920632/2025, em 31/01/2025 emitida



Certidão nº 920632/2025
31/01/2025, 08:43
Chave de Impressão: b4ZZ6
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2025 e contém 9 folhas



7.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16.498,34
7.4	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.599,13
7.5	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16.498,51
7.6	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	14,99
7.7	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M²	2.499,82

São Luís – MA, 27 de Janeiro de 2025.

Lícia Freire Ferreira

Superintendente de Pavimentação Mat. nº 52497
Engenheira Civil CREA-MA nº 112102602-8

Luana Oliveira Pinto

Analista Técnico Mat. nº 60893

João Vitor Lima dos Santos

Coordenador de Pavimentação Mat. nº 60939

Logado por: Lícia Freire Ferreira



Documento assinado eletronicamente com login e senha por **Lícia Freire Ferreira, Assessora**, em 27/01/2025, às 16:09, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente com login e senha por **João Vitor Lima Dos Santos, Coordenador**, em 27/01/2025, às 16:13, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente com login e senha por **Luana Oliveira Pinto, Analista Técnica**, em 27/01/2025, às 16:30, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.saoluis.ma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0759726** e o código CRC **129385A7**.

Despacho 986 (0759726)

SEI 12101.002816/2024 / pg. 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920632/2025, em 31/01/2025 emitida



Certidão nº 920632/2025

31/01/2025, 08:43

Chave de Impressão: b4ZZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2025 e contém 9 folhas



Processo nº: 12101.002816/2024

Documento nº: 986v2 - SEMOSP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920632/2025, em 31/01/2025 emitida



Certidão nº 920632/2025

31/01/2025, 08:43

Chave de Impressão: b4ZZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2025 e contém 9 folhas

Despacho 986 (0759726)

SEI 12101.002816/2024 / pg. 9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 31/01/2025, às 08:43.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

919116/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO**
 Registro: **1120031362MA** RNP: **1120031362**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20230697695** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/10/2023** Baixada em: **06/01/2025**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS** CPF/CNPJ: **06.307.102/0001-30**
 Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA PEDRO II, S/N** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **S LUÍS** UF: **MA** CEP: **65010904**
 Contrato: **27/2023** Celebrado em: **30/08/2023**
 Valor do contrato: **R\$ 35.307.926,12** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **OUTROS MALHA VIÁRIA** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65010120**
 Coordenadas Geográficas: **-2.528260, -44.301094**
 Data de início: **30/08/2023** Conclusão efetiva: **30/08/2024**
 Finalidade: **Outro**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS** CPF/CNPJ: **06.307.102/0001-30**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 12330.24 tonelada; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 1200.91 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 3580.71 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1023.06 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTOS DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 919116/2025
14/01/2025, 13:14
WA552

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **WA552**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA

Despacho [Doc nº 3590/2024 - SEMOSP](#)

São Luís - MA, 02 de dezembro de 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede à Rua Principal nº 01 (Cajueiro), BR-135, Km 12 - Bairro Vila Maranhão, CEP: 65091-009, na cidade de São Luís - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.992.929/0001-32**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, inscrito no CNPJ sob o nº **06.307.102/0001-30**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS –SEMOSP**, com sede à Avenida Santos Dumont, n.º 2.000 – São Cristóvão, São Luís-MA, no período de 30/08/2023 a 30/08/2024, os **SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTOS DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, Contrato nº **027/2023-SEMOSP**, Adesão à Ata de Registro de Preço nº 002/2023-CLS/SINFRA/MA.

Endereço da Obra: Outros malha viária, Bairros Diversos, São Luís-MA.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Engº Civil: Antonio Luiz Burgos Da Cruz Leite, CREA Nº 1807902285, Período de participação: 30/08/2023 à 30/08/2024

Engº Civil: Alessandro de Oliveira Cardoso, CREA Nº 1120031362, Período de participação: 30/08/2023 à 30/08/2024.

SERVIÇOS EXECUTADOS

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	UN.DIA	182,00
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	0,49
1.3	Canteiro de obra	UN	0,49
1.4	Administração local	UN	0,49
2.0	TERRAPLENAGEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919116/2025, em 14/01/2025



Certidão nº 919116/2025
14/01/2025, 14:23
Chave de Impressão: wA552
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2025 e contém 8 folhas



2.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	M2	14.498,30
2.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	186,57
2.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	186,57
2.4	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	186,57
2.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 600 a 800 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	186,57
2.6	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	186,57
2.7	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	186,57
2.8	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.200 a 1.400 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	186,57
2.9	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	186,57
2.10	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.600 a 1.800 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	186,57
2.11	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.800 a 2.000m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	186,57
2.12	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.000 a 2.500 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	186,57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919116/2025, em 14/01/2025 emitida



Certidão nº 919116/2025
14/01/2025, 14:23
Chave de Impressão: wA552
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2025 e contém 8 folhas



2.13	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	186,57
2.14	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M3	289,96
2.15	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	M3	1.917,45
2.16	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	M3	5.648,97
2.17	Camada drenante com conformação de trator de esteira - areia comercial	M3	23,94
3.0	MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS LOCALIZADOS		
3.1	Reconformação da plataforma	M2	2.363,34
3.2	Recomposição de revestimento primário com material de jazida	M3	355,70
3.4	Solo para base de remendo profundo	M3	369,60
3.5	Solo brita para base de remendo profundo - brita comercial	M3	223,58
3.6	Remendo profundo com imprimação com emulsão asfáltica - demolição mecânica e corte com serra	M3	234,16
3.7	Remoção mecanizada de revestimento asfáltico	M3	702,33
3.8	Remoção mecanizada de camada granular do pavimento	M3	3.137,38
3.9	Tapa buraco com pintura de ligação - demolição manual	M3	234,18
3.10	Recomposição mecanizada de aterro com material de jazida	M3	708,40
3.24	Usinagem de areia-asfalto a quente - faixa A - areia comercial	T	1.613,97
3.25	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	T	1.384,62
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56m³	M3	4.889,37
4.2	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (exclusa) e descarga livre	T	9.167,57
4.3	Regularização do subleito	M2	80.939,17
4.4	Reestabilização de camada de base sem adição de material	M3	3.983,89
4.5	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (70% - 30%) na pista com material de jazida e brita comercial	M3	1.586,89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919116/2025, em 14/01/2025



Certidão nº 919116/2025
14/01/2025, 14:23
Chave de Impressão: wA552
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2025 e contém 8 folhas

Despacho 3590 (0483819) SEI 12101.002815/2024 / pg. 3



4.6	Base estabilizada granulometricamente com mistura de solos na pista com material de jazida	M3	3.069,10
4.7	Base de solo melhorado com 3% de cimento e mistura na pista com material de jazida	M3	2.629,12
4.8	Execução de revestimento primário com material de jazida	M3	11.995,43
4.9	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico	M3	1.006,26
4.10	Imprimação com asfalto diluído	M2	103.342,14
4.11	Pintura de ligação	M2	119.667,05
4.12	Tratamento superficial simples com emulsão - brita comercial	M2	11.680,01
4.13	Tratamento superficial duplo com banho diluído - brita comercial	M2	2.660,00
4.14	Microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 1,5cm - brita comercial	M2	5.670,01
4.15	Areia asfalto a quente - faixa A - areia comercial	T	3.494,60
4.16	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	T	8.834,72
4.17	Reciclagem com incorporação do revestimento asfáltico à base com adição de 3% de cimento e de brita comercial	M3	28.858,72
4.18	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de binder - exclusive carga e transporte. af_11/2019	M3	950,25
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS			
4.19	Aquisição de cimento asfáltico de pretróleo - CAP 50/70	T	1.026,94
4.20	Aquisição de asfalto diluído de petróleo - CM-30	T	116,81
4.21	Aquisição de emulsão asfáltica - RR-1C	T	61,18
4.22	Aquisição de emulsão asfáltica - RR-2C	T	30,09
4.23	Aquisição de emulsão polimérica para micro revestimento a frio - RC 1CE	T	16,44
TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS			
4.24	Transporte de cimento asfáltico CAP-50-70	T	1.026,94
4.25	Transporte de asfalto diluído tipo CM - 30	T	116,81
4.26	Transporte de emulsão asfáltica - RR 1C	T	61,18
4.27	Transporte de emulsão asfáltica - RR 2C	T	30,09
4.28	Transporte de emulsão asfáltica - RC-1CE	T	16,44
5.0	DRENAGEM, BUEIROS, OBRAS DE ARTE E PROTEÇÃO AMBIENTAL		
BUEIROS E OBRAS DE ARTE CORRENTE			
5.5	Corpo de BSTC D = 1,00m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	53,00
5.6	Boca de BSTC D = 1,00m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	UN	8,00
5.7	Corpo de BDTC D = 1,00m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	21,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919116/2025, em 14/01/2025



Certidão nº 919116/2025
14/01/2025, 14:23
Chave de Impressão: wA552
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2025 e contém 8 folhas

Despacho 3590 (0483819) SEI 12101.002815/2024 / pg. 4



5.8	Boca de BDTC D = 1,00m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	UN	3,00
5.9	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	22,00
5.10	Boca de BTTC D = 1,00m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	UN	3,00
	DRENAGEM SUPERFICIAL, SUBSUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA		
5.13	Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto - VPC 04 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	M	971,00
5.14	Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPA 04 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	M	971,00
5.15	Sarjeta triangular de concreto - STC 03 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	M	1.022,50
5.16	Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	M	1.786,90
5.17	Meio-fio de concreto - MFC 05 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	M	1.790,30
5.18	Entrada para descida d'água - EDA 01 - areia e brita comerciais	UN	36,00
5.19	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	UN	36,00
5.20	Colchão drenante com espalhamento e compactação mecânicos - brita comercial	M3	1.214,70
5.21	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	M	100,00
5.22	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 03 - areia e brita comerciais	M	100,00
5.23	Descida d'água de cortes em degraus - DCD 02 - areia e brita comerciais	M	100,00
5.24	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 02 - areia e brita comerciais	M	100,00
5.25	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 08 - areia e brita comerciais	M	100,00
5.26	Dissipador de energia - DES 02 - areia e pedra de mão comerciais	UN	10,00
5.27	Dissipador de energia - DEB 01 - areia, brita e pedra de mão comerciais	UN	10,00
5.28	Dissipador de energia - DEB 05 - areia, brita e pedra de mão comerciais	UN	7,00
5.29	Dissipador de energia - DEB 08 - areia, brita e pedra de mão comerciais	UN	1,00
5.30	Dissipador de energia - DEB 11 - areia, brita e pedra de mão comerciais	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919116/2025, em 14/01/2025



Certidão nº 919116/2025
14/01/2025, 14:23
Chave de Impressão: wA552
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2025 e contém 8 folhas

Despacho 3590 (0483819) SEI 12101.002815/2024 / pg. 5



5.31	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 07 - tubo PEAD e brita comercial	M	1.200,90
6.0	OBRAS E SERVIÇOS AUXILIARES		
	ARMAÇÕES, CONCRETO, FÔRMAS		
6.1	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG	703,30
6.2	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	KG	703,30
6.3	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	M3	6,84
6.4	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	M3	2,12
6.5	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	M3	16,67
6.6	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	M3	46,88
6.7	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	M3	23,44
6.8	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	M3	16,66
6.9	Escoramento para corpo de bueiros celulares - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	M3	3,39
6.10	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	M2	103,64
	CONTENÇÕES		
6.11	Enrocamento de pedra arrumada manualmente - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	M3	30,00
6.12	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	M3	35,70
6.13	Contenção em solo-cimento ensacado com mistura de solo de jazida com 8% de cimento - confecção e assentamento	M3	178,50
6.14	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20cm - areia comercial	M2	178,50
	DEMOLIÇÕES		
6.17	Demolição de concreto simples	M3	4,17
6.18	Demolição de concreto armado	M3	4,17
	SERVIÇOS AUXILIARES		
6.19	Recomposição de guarda-corpo com agregados comerciais - instalação	M	17,74
6.20	Espalhamento de material em bota-fora	M3	1.170,90
6.21	Reaterro e compactação com soquete vibratório	M3	1.691,01
6.22	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1m	M3	25,01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919116/2025, em 14/01/2025



Certidão nº 919116/2025
14/01/2025, 14:23
Chave de Impressão: wA552
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2025 e contém 8 folhas



6.23	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2m	M3	272,91
6.24	Apiloamento manual	M3	560,10
6.25	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	M3	833,00
8.0	TRANSPORTE DE MATERIAIS		
8.1	Transporte com caminhão basculante de 6m³ - rodovia em leito natural	TKM	15.265,70
8.2	Transporte com caminhão basculante de 6m³ - rodovia em revestimento primário	TKM	411.883,62
8.3	Transporte com caminhão basculante de 6m³ - rodovia pavimentada	TKM	868.199,25
8.4	Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30m³ - rodovia pavimentada	TKM	19.366,35
8.5	Transporte com caminhão basculante de 10m³ - rodovia em leito natural	TKM	97.560,17
8.6	Transporte com caminhão basculante de 10m³ - rodovia em revestimento primário	TKM	2.645.431,14
8.7	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	TKM	7.629.163,22
8.8	Transporte com caminhão carroceria de 9t - rodovia em leito natural	TKM	4,82
8.9	Transporte com caminhão carroceria de 9t - rodovia em revestimento primário	TKM	51,12
8.10	Transporte com caminhão carroceria de 9t - rodovia pavimentada	TKM	145,52
8.11	Transporte com caminhão carroceria de 15t - rodovia em revestimento primário	TKM	15.363,64
8.12	Transporte com caminhão carroceria de 15t - rodovia pavimentada	TKM	36.031,07
8.13	Transporte com caminhão betoneira - rodovia em revestimento primário	TKM	7.501,04
8.14	Transporte com caminhão betoneira - rodovia pavimentada	TKM	17.517,20
8.15	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 9t e com guindauto de 10t.m - rodovia em revestimento primário	TKM	425,86
8.16	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 9t e com guindauto de 10t.m - rodovia pavimentada	TKM	589,16
8.17	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7t e com guindauto de 20t.m - rodovia em revestimento primário	TKM	8.707,95
8.18	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7t e com guindauto de 20t.m - rodovia pavimentada	TKM	20.335,37
8.19	Transporte com caminhão carroceria de 5t - rodovia em revestimento primário	TKM	3,09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919116/2025, em 14/01/2025



Certidão nº 919116/2025
14/01/2025, 14:23
Chave de Impressão: wA552
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2025 e contém 8 folhas

Despacho 3590 (0483819) SEI 12101.002815/2024 / pg. 7



8.20	Transporte com caminhão carroceria de 5t - rodovia pavimentada	TKM	11,97
------	--	-----	-------

Lícia Freire Ferreira
Superintendente de Infraestrutura Viária
Matrícula nº 52497
CREA-MA nº 112102602-8

Luana Oliveira Pinto
Analista Técnico
Matrícula nº 60893

João Vítor Lima dos Santos
Coordenador de Pavimentação
Matrícula nº 60939

Logado por: Luana Oliveira Pinto



Documento assinado eletronicamente com login e senha por **Luana Oliveira Pinto, Analista Técnica**, em 02/12/2024, às 13:59, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente com login e senha por **João Vitor Lima Dos Santos, Coordenador**, em 02/12/2024, às 14:07, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente com login e senha por **Lícia Freire Ferreira, Assessora**, em 02/12/2024, às 14:09, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.saoluis.ma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0483819** e o código CRC **A4CDAF48**.

Processo nº: 12101.002815/2024

Documento nº: 3590v2 - SEMOSP

Despacho 3590 (0483819) SEI 12101.002815/2024 / pg. 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919116/2025, em 14/01/2025 emitida



Certidão nº 919116/2025
14/01/2025, 14:23
Chave de Impressão: wA552
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2025 e contém 8 folhas



DECLARAÇÕES



grupollucena.com.br



Presente em
09 estados



+ de 1.000 Km
de obras



+ de 600
equipamentos
próprios

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 091/2025.**

DECLARAÇÃO FORMAL

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede na Avenida dos Curiós, nº 09, Vila Esperança, CEP: 65.095-460, em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº **03.992.929/0001-32** - Doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 046677762012-8, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 640.413.523-04, **DECLARA** ter conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 17 de setembro de 2025.

ALEXSANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO:04159205313
Assinado de forma digital por ALEXSANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO:04159205313
Dados: 2025.09.15 16:30:34 -03'00'

Alexsandro de Oliveira Cardoso
Responsável Técnico/ Engº Civil
CREA-112003136-2

LUCELIA PEREIRA DE SOUSA:00718706366
Assinado de forma digital por LUCELIA PEREIRA DE SOUSA:00718706366
Dados: 2025.09.16 15:32:03 -03'00'

Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Sócio Administrador

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 091/2025.**

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DE INDICAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, com sede na Avenida dos Curiós, nº 09, Vila Esperança, CEP: 65.095-460, em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 046677762012-8, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 640.413.523-04, vem por meio desta, indicar o Responsável Técnico, o qual se responsabilizará pela execução dos serviços:

Nome: **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO**

Profissão: **Engenheiro Civil**

CREA: **112003136-2**

CPF: **041.592.053-13**

Atenciosamente,

São Luís (MA), 17 de setembro de 2025.

LUCÉLIA PEREIRA DE
SOUSA:00718706366

Assinado de forma digital por
LUCÉLIA PEREIRA DE
SOUSA:00718706366
Dados: 2025.09.16 15:31:41 -03'00'

Lucena Infraestrutura Ltda

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Antônio Edinaldo da Luz Lucena

Sócio Administrador

Lucena Infraestrutura

CNPJ: 03.992.929-0001-32

Avenida dos Curiós, nº 09, Vila Esperança,

CEP 65095-460 – São Luís/MA.

☎ (98) 3241-5040 ✉ licitacao@llucena.com.br

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 091/2025.**

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Autorizo a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ Nº 03.992.929/0001-32 a incluir meu nome na PROPOSTA referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 091/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de reabilitação funcional em rodovias estaduais no âmbito do Programa de Melhoramento Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 17 de setembro de 2025.

ALEXSANDRO DE OLIVEIRA
CARDOSO:04159205313

Assinado de forma digital por ALEXSANDRO
DE OLIVEIRA CARDOSO:04159205313
Dados: 2025.09.15 16:31:06 -03'00'

Alexsandro de Oliveira Cardoso
Responsável Técnico
CREA-112003136-2

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 091/2025.**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, com sede na Avenida dos Curiós, nº 09, Vila Esperança, CEP: 65.095-460, em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 046677762012-8, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 640.413.523-04, vem por meio desta, indicar a relação dos principais máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços do objeto desta licitação.

RELAÇÃO DAS PRIIPAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Equipamento		Quantidade (E)
Autopropelidos		
30050	CAMINHÃO APLICADOR DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO	
30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	21
30036	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - 10,5 T	
30035	CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	2
30125	CAMINHÃO COM BATE ESTACAS HIDRÁULICO PARA DEFENSA	1
30110	CAMINHÃO COM DOLLY - 57 t	1
30120	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE CIMENTO	1
31062	CAMINHÃO MUNCK (GUINDAUTO)	1
30053	CAMINHÃO PARA HIDROSSEMEADURA	
30049	CAMINHÃO PARA PINTURA A FRIO COM DEMARCADOR DE FAIXAS	1
30040	CAMINHÃO TANQUE 10.000L	2
30039	CAMINHÃO TANQUE 8.000L	
30021	CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	2
30030	USINA MÓVEL PARA MICRO REVESTIMENTO	
E9094	GUINDASTE MÓVEL SOBRE PNEUS COM 6 EIXOS COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 350T - 450 KW	1
Rebocados		
30010	CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 924 H OU EQUIVALENTE	
30007	CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE	1
30011	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - 320DL OU EQUIVALENTE	
30057	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE	1
30019	FRESADORA A FRIO - W 200 F OU EQUIVALENTE	1
30158	MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM FRESADORA	
30058	MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM VASSOURA DE 1,8 m	1
30046	MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	3
30170	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS PARA ESTACA RAIZ	1
30029	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRAS - CRAWLER DRILL OU EQUIVALENTE	
30101	RECICLADORA DE PAVIMENTO A FRIO - CATERPILLAR RM-500 OU EQUIVALENTE	1
30008	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - CATERPILLAR 416E OU EQUIVALENTE	1
30015	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO - 27 T	1
30012	ROLO LISO TANDEN - 10 t	1
30014	ROLO LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO - CS533 E OU EQUIVALENTE	1
30009	ROLO PE DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OU EQUIVALENTE	2
30020	TANQUE DE ESTOCAGEM ASFALTO (30.000L)	1
30005	TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	2
30006	TRATOR DE PNEUS COM ROGADEIRA	
30001	TRATOR ESTEIRAS COM LÂMINA - CAT D8 OU EQUIVALENTE	
30002	TRATOR ESTEIRAS COM ESCARIFICADOR - CAT D8 OU EQUIVALENTE	1
30059	TRATOR ESTEIRAS COM LÂMINA - CAT D4 OU EQUIVALENTE	
30000	TRATOR ESTEIRAS COM LÂMINA - CAT D6 OU EQUIVALENTE	1
30025	USINA DE ASFALTO A QUENTE 80 t/h	1
30016	USINA MISTURADORA DE SOLO 300 t/h	1
30024	USINA PRÉ-MISTURADO A FRIO 60 t/h	
30023	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS	1

Atenciosamente,

LUCELIA PEREIRA DE SOUSA:00718706366
Assinado de forma digital por LUCELIA PEREIRA DE SOUSA:00718706366
Dados: 2025.09.16 15:31:19 -03'00'

São Luís (MA), 17 de setembro de 2025

Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Sócio Administrador

Lucena Infraestrutura
CNPJ: 03.992.929-0001-32

Avenida dos Curiós, nº 09, Vila Esperança,
CEP 65095-460 – São Luís/MA.

(98) 3241-5040 licitacao@llucena.com.br

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 091/2025.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ART. 7º.**

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, com sede na Avenida dos Curiós, nº 09, Vila Esperança, CEP: 65.095-460, em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 046677762012-8, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 640.413.523-04, que o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 17 de setembro de 2025.

LUCELIA PEREIRA DE
SOUSA:00718706366

Assinado de forma digital por
LUCELIA PEREIRA DE
SOUSA:00718706366
Dados: 2025.09.16 15:30:55 -03'00'

Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Sócio Administrador

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 091/2025.**

DECLARAÇÕES

- ✓ Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- ✓ Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;
- ✓ Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- ✓ Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;
- ✓ Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;
- ✓ Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e
- ✓ Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 17 de setembro de 2025.

LUCELIA PEREIRA DE SOUSA:00718706366

Assinado de forma digital por
LUCELIA PEREIRA DE
SOUSA:00718706366
Dados: 2025.09.16 15:28:41 -03'00'

Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Sócio Administrador

Lucena Infraestrutura

CNPJ: 03.992.929-0001-32

Avenida dos Curiós, nº 09, Vila Esperança,

CEP 65095-460 – São Luís/MA.

(98) 3241-5040  licitacao@llucena.com.br

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 091/2025.**

TERMO DE ENCERRAMENTO

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, com sede na Avenida dos Curiós, nº 09, Vila Esperança, CEP: 65.095-460, em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº **03.992.929/0001-32**, neste ato representada por seu Administrador, o Sr. Antônio Edinaldo da Luz Lucena, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **046677762012-8**, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº **640.413.523-04**, vem pelo presente declarar que este volume possui 188 folhas numeradas sequencialmente de 001 a 188 e é encerrado por este termo.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 17 de setembro de 2025.

LUCÉLIA PEREIRA DE
SOUSA:00718706366

Assinado de forma digital por
LUCÉLIA PEREIRA DE
SOUSA:00718706366
Dados: 2025.09.16 15:22:14 -03'00'

Lucena Infraestrutura Ltda

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Antônio Edinaldo da Luz Lucena

Sócio Administrador

Lucena Infraestrutura

CNPJ: 03.992.929-0001-32

Avenida dos Curiós, nº 09, Vila Esperança,

CEP 65095-460 – São Luís/MA.

(98) 3241-5040 **licitacao@llucena.com.br**